



PALMEIRAS FAZ NOVO TESTE - A equipe do Palmeiras estreia hoje na Libertadores de 2020 pegando o Tigre na Argentina. E vem com a versão econômica num planejamento diferente para tentar ir mais longe na competição. **Página A8**



GOV FÁCIL

Aplicativo criado em Umuarama revoluciona a gestão pública pelo Brasil

Com clientes em 17 estados e presente em aproximadamente 300 municípios do País, números estes conquistados em apenas dois anos após a criação do aplicativo GOV FÁCIL, a startup Umuaramense tem à frente o jovem visionário que idealizou esse projeto, o empreendedor Ismael Durães da Costa (foto). O aplicativo leva aos prefeitos em tempo real e na palma da mão todas as informações referentes ao município. Ele já tem parceiros até no Acre, São Paulo, Rio de Janeiro, entre outros.

Página A5

Umuarama intensifica as ações nos bairros para conter a dengue



Arrastões de limpeza nos bairros envolvendo agentes, outros servidores municipais e agentes é uma das formas encontradas pela Prefeitura de Umuarama para tentar reduzir o ataque da dengue na cidade. No fim de semana teve ação no bairro Ouro Branco e proximidades e o sucesso foi tanto que será repetido em outros bairros. A Secretaria de Saúde já definiu onde vão ocorrer as ações nesta quinta, sexta-feira e sábado. **Página A3**

PÇA MIGUEL ROSSAFA

Na próxima sexta-feira tem as atividades do Dia da Mulher

Página A3

ECONOMIA

Dólar fecha acima de R\$ 4,50 pela primeira vez na história

Página A2

EM OBRAS



AVANÇA A PONTE NA AVENIDA MALTA - O prefeito Celso Pozzobom visitou ontem as obras da futura ponte sobre o Córrego Figueira, no Parque Dom Bosco, que dará passagem aos moradores do Parque Bonfim e bairros próximos à região central por meio da Avenida Malta. Ritmo das obras animou o prefeito, já que estão dentro do cronograma. **Página A5**

VIOLÊNCIA



CAMINHONETE DE MARILUZ ENCONTRADA QUEIMADA - A caminhonete Amarok pertencente ao motorista Cleberson Bertolin, de Mariluz, foi encontrada ontem queimada. Dentro havia uma ossada humana. Exames são feitos para saber de quem é. O motorista está desaparecido desde o dia 24 de janeiro. **Página A6**

ECONOMIA

Dólar fecha acima de R\$ 4,50 pela primeira vez na história

Em meio ao receio de uma recessão global provocada pelo novo coronavírus, o dólar subiu e voltou a bater recorde nominal desde a criação do real. Nem o corte emergencial dos juros pelo Federal Reserve (Fed), Banco Central norte-americano, conteve as turbulências no mercado.

Em alta pela décima sessão seguida, o dólar comercial encerrou esta terça-feira (3) vendido a R\$ 4,511, com alta de R\$ 0,024 (+0,53%). A cotação oscilou bastante ao longo da sessão. Por volta das 13h, caiu para R\$ 4,45, logo após o Fed anunciar o corte de juros. No entanto, voltou a subir à tarde, até fechar perto da máxima do dia. Desde o começo do ano, o dólar acumula valorização de 12,41%. O euro comercial também bateu recorde nominal e fechou em R\$ 5,038, com alta de 1,1%. Ontem (2), o euro tinha superado a barreira de R\$ 5 durante as negociações, mas tinha fechado em R\$ 4,996.

O Banco Central (BC) amenizou as intervenções no câmbio. Diferentemente dos últimos dias, a autoridade monetária não leiloou novos contratos de swap cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro. O BC apenas rolou (renovou) R\$ 650 milhões de contratos de swap que venceriam em abril.

O mercado de ações também teve um dia

turbulento. Depois de dois dias de alta, o índice Ibovespa, da B3 (antiga Bolsa de Valores de São Paulo), encerrou a terça-feira aos 105.537 pontos, com queda de 1,02%. O indicador alternou altas e baixas ao longo da sessão, mas passou a recuar fortemente nas duas horas finais de negociação.

Nas últimas semanas, o mercado financeiro em todo o mundo tem atravessado turbulências por receio do impacto do coronavírus sobre a economia global. Ontem (2), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) reduziu, de 2,9% para 2,4%, a previsão de crescimento econômico mundial para 2020 em decorrência da doença.

Com as principais cadeias internacionais de produção afetadas pela interrupção da atividade industrial na China, indústrias de diversos países, inclusive do Brasil, sofrem com a falta de matéria-prima para fabricar e montar produtos.

A desaceleração da China, segunda maior economia do planeta, também pode fazer o país asiático consumir menos insumos, minérios e produtos agropecuários brasileiros. Uma eventual redução das exportações para o principal parceiro comercial do Brasil reduz a entrada de dólares, pressionando a cotação.

Comissão aprova relatório de MP e torna permanente 13º para Bolsa Família

Brasília, (AE) - Uma comissão formada por deputados e senadores decidiu nesta terça-feira, 3, tornar permanente o pagamento de um 13º para beneficiários do Bolsa Família e estendeu a medida também a quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. Para valer, o texto ainda precisa passar pelos plenários da Câmara e do Senado até o dia 24 de março.

A votação foi realizada nesta terça em comissão mista que analisa a Medida Provisória que instituiu o 13º do Bolsa Família para o ano de 2019.

Parlamentares alinhados ao governo tentaram adiar a votação, uma vez que a equipe econômica é contrária à criação de um 13º para o BPC. Em meio ao clima de tensão entre governo e Congresso, porém, não obtiveram sucesso.

O 13º do Bolsa Família foi pago pela primeira vez no ano passado e era promessa de campanha do presidente Jair Bolsonaro. A MP, no entanto, previa o desembolso

apenas em 2019.

O Congresso decidiu tornar o benefício permanente e estender aos beneficiários de outro tipo de assistência do governo, que é o BPC.

O governo é contra a medida por conta do impacto nas contas. O pagamento do 13º do Bolsa Família custa cerca de R\$ 2,58 bilhões. O valor médio do benefício é de R\$ 191 por família. No caso do BPC, o benefício é de um salário mínimo (hoje em R\$ 1.045) e custaria o dobro - cerca de R\$ 5 bilhões.

Para compensar o gasto adicional, o relator, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), propôs a cobrança de uma alíquota de 15% sobre rendimentos obtidos com fundos de investimentos geralmente detidos por segmentos de alta renda.

A aprovação foi comemorada por representantes de movimentos sociais que marcaram presença no plenário da comissão.

Primeira sessão ordinária de março teve 10 projetos na câmara de Umuarama

Umuarama - A sessão ordinária desta segunda-feira (2), primeira do mês de março, teve dez matérias em pauta para a apreciação dos parlamentares, dentre elas o Projeto de Resolução prevendo alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama. A matéria foi publicada pela última vez aberta ao recebimento e emendas dos vereadores e deve voltar à pauta em breve, desta vez para votação em plenário.

Em primeira discussão estava o Projeto de Lei 101/2019, do Poder Executivo Municipal, desafetando imóvel do domínio público, permitindo assim que seu proprietário proceda com sua escrituração, provido de Concessão de Direito Real de Habitação e Doação com Condição Suspensiva, firmada 2001. A matéria foi aprovada com três votos contrários em primeira discussão na Casa Legislativa.

Aprovado por unanimidade, em sequência foi apreciado o Projeto de Lei 105/2019, declarando de utilidade pública a Associação de Futsal Capital da Amizade - AFCA, A

Associação de Futsal Capital da Amizade, entidade sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional.

Seis projetos de Decreto Legislativos também estavam em pauta, ambos prevendo a denominação de vias públicas: (61, 78 e 80/2019 - Vereador Ronaldo Cruz Cardoso) e, (100, 1001 e 102/2019 - Vereador Jones Vivi), todos aprovados por unanimidade em primeira discussão.

PROCURADORIA DA MULHER

Ainda em pauta, o Projeto de Nº 05/2019, de autoria da vereadora Maria Ornelas e que prevê a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama. O projeto foi aprovado com um voto contrário. Ele estabelece que a Procuradoria da Mulher objetiva proteger os direitos das mulheres especialmente contra a violência e a discriminação, conferindo mais representatividade às mulheres, pleiteando ainda mais representatividade da classe feminina.

Coluna Ilustradas

Casos suspeitos de coronavírus aumentam de 433 para 488 no Brasil

O número de casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, o Covid-19, no Brasil aumentou de 433 para 488, divulgou o Ministério da Saúde em coletiva à imprensa nesta terça-feira, 3.

O País segue com dois casos confirmados, de um homem de 61 anos e outro de 32 anos, ambos em São Paulo. Das notificações

suspeitas, 240 foram descartadas. A maioria dos casos suspeitos está em São Paulo, com 130, em seguida vem Rio Grande do Sul, com 82, e em Rio de Janeiro, com 62.

No mundo, são 88.948 casos confirmados, sendo 1.804 novos. Os quadros estão em 64 países, com seis novos. O número de óbitos chegou a 3.043.

Brasil vai incluir EUA na lista de alerta de países suspeitos de coronavírus

O Ministério da Saúde vai incluir até quarta-feira, 4, novos países na lista de alerta para casos suspeitos do novo coronavírus, incluindo os Estados Unidos, informou o secretário-executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo dos Reis.

Com isso, segundo ele, aproximadamente 30 países estarão na lista. Se enquadrarem em casos suspeitos as pessoas que regressam desses países e apresentarem febre e mais um sintoma gripal, como tosse ou falta de ar. Em função da ampliação, a pasta destacou que, a partir de agora, a preocupação do ministério é mais direcionada a prevenção e assistência, e menos as estatísticas.

“Com inclusão dos Estados Unidos, o número de suspeitos tende a crescer muitas vezes”, disse Gabbardo. Com isso, o secretário-executivo afirmou que a orientação do ministério é para que pessoas que venham da lista de países em alerta não procurem o sistema de saúde quando tiverem apenas “sintomas leves ou estiverem quase assintomáticas”. Temos que desmobilizar esse movimento. Se não vamos encher unidades de saúde. Não precisamos impor que as pessoas se dirijam a unidades de saúde com sintomas leves”, disse Gabbardo.

Governo inicia concurso para contratar 2.400 militares

O governador Carlos Massa Ratinho Junior formalizou nesta terça-feira (03) o início do concurso para contratação de 2.400 policiais e bombeiros militares. Em solenidade no Palácio Iguaçu, o governador firmou o contrato com a Fundação da Universidade Federal do Paraná (Funpar), que será a responsável pela organização do concurso. O contrato foi assinado, também, pelo secretário de Estado da Segurança Pública, Romulo Marinho; pelo comandante-geral da Polícia Militar, coronel Pérciles de Mattos, e pelo reitor da UFPR, Ricardo Marcello Fonseca.

O edital será lançado dez dias úteis após a publicação do contrato no Diário Oficial. As provas devem ocorrer ainda no primeiro semestre em diferentes cidades do Paraná. A expectativa do Núcleo de Concursos da UFPR é receber cerca de 150 mil inscrições, mais de quatro vezes o número de pessoas que prestaram o último vestibular da instituição, que teve 38 mil inscritos. Já o último concurso para a contratação de policiais foi em 2013 e teve 120 mil inscritos.

Ratinho Junior destacou que o reforço no quadro de profissio-

nais da segurança é uma ação prioritária e estratégica do governo, para continuar derrubando os índices de criminalidade no Estado. Até o terceiro trimestre do ano passado, houve redução de 16,6% no número de homicídios dolosos, 10,39% no de furtos e 19,28% no de roubos, comparado ao mesmo período do ano anterior.

“É necessário repensar sempre os mecanismos e as tecnologias da área, mas não se faz segurança pública sem a presença física, sem a força e o preparo dos policiais. Damos início ao concurso para ter um contingente adequado para atender a população”, afirmou o governador. “Sem o apoio dos deputados na aprovação da reforma administrativa, possivelmente não teríamos condições financeiras de fazer essas contratações que são estratégicas para o bom andamento da segurança pública do Paraná”, disse.

MAIS CONTRATACIONES - Além da PM, a Secretaria de Estado da Segurança Pública também prevê novos concursos para a Polícia Civil e para o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen).

Charge



Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umaramailustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

| CONVOCAÇÃO

Evento do Dia da Mulher na praça Miguel Rossafa visa a união por direitos

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Umuarama (CMDM) convida todas umuaramenses para um encontro na Praça Miguel Rossafa, na próxima sexta-feira, dia 6, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março). O evento com objetivo de elevar a união das mulheres começa às 17 horas e vai até as 21 horas.

O encontro deste ano não vai levantar bandeiras a respeito das violências contra a mulher, mas sim da união entre as mulheres, no sentido da formação de apoio da população feminina. "Uma mulher precisa apoiar a outra e isso é muito importante. Alguns canais passam que mulher tem que ser mais bonita que a outra ou mais magra. O sentimento real é a mulher unificada, que vê os problemas sociais e vai ser quem ela escolher ser", disse a psicóloga do CREAS/CRAM



O encontro deste ano não vai levantar bandeiras a respeito das violências contra a mulher, mas sim da união entre as mulheres

Jôze Kelly Fato.

No encontro as mulheres terão orientação sobre violência doméstica e violência contra as mulheres, combate à dengue, orientação Jurídica e entrega

de kits odontológicos, além do sorteio e distribuição de diversos brindes entre os presentes. "As participantes também poderão se divertir, passar momentos agradáveis e cuidar da

saúde. Entre os serviços previstos haverá uma aula de zumba, apresentação de forró, xadrez gigante, aferição de pressão arterial, acolhimento psicológico e orientação nutricional",

→ Parceiros

A organização estabeleceu parcerias com as secretarias municipais de Saúde e de Esporte e Lazer, Área de Forró do IFPR (Instituto Federal do Paraná), Serviço Social do Comércio (Sesc/Umuarama), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Grupo de Mulheres que Edificam a Igreja, Sanepar (que fornecerá copos de água envasada e um bebedouro), Sindicato dos Bancários de Umuarama e Região, Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama, APP-Sindicato, Concessionária Uvel, Conselho Comunitário de Segurança, Marmoraria Marmoart e O Boticário, e ainda aguarda a confirmação de outros parceiros.

ressaltou a entrevistada.

Entender o feminismo

Ainda segundo a psicóloga Jôze, a reunião também será oportuna para entender o feminismo, que é a busca pela igualdade de direitos. "Muitas vezes o feminismo é deturpado e não é compreendido. Por isso reforço, a mulher precisa se

unir e galgar mais respeito de direitos", ressaltou.

Informações

Mais informações devem ser solicitadas à Secretaria Executiva dos Conselhos - Av. Presidente Castelo Branco, 3370, salas 5 e 6 (próximo à Praça Sete de Setembro), ou pelo fone (44) 3906-1092.

Saúde reforça ações contra a dengue nos bairros com maior incidência

Umuarama - O bom resultado de uma ação realizada no último sábado, 29, nos bairros Ouro Branco e Irani, motivou a Secretaria Municipal de Saúde a estender a iniciativa para outras regiões da cidade que contam com alto índice de casos confirmados de dengue - Umuarama tem hoje 2.251 notificações, com 808 casos positivos, 628 descartados e 815 suspeitas em investigação.

Em pouco mais de meio dia de trabalho, equipes da Secretaria de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa), Comitê de Combate à Dengue, Universidade Paranaense (Unipar) e dezenas de voluntários recolheram seis caminhões de materiais que poderiam acumular água nos quintais, residências e terrenos baldios. Calor e umidade são a combinação perfeita para a reprodução do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*.

O envolvimento dos voluntários, acompanhados por agentes de combate a endemias, movimentou a população. "O trabalho começou às 6h30 da manhã, com a pulverização realizada com bombas costais. Não havia nada nas calçadas. Quando começamos visitar as residências, às 8h, os moradores começaram a



Em pouco mais de meio dia de trabalho, equipes e dezenas de voluntários recolheram seis caminhões de materiais que poderiam acumular água

dispensar os recipientes que havia nos quintais e tudo foi recolhido", explicou a secretária Cecília Cividini.

O volume surpreendeu, ainda mais porque a região havia recebido a visita do Programa Bairro Saudável uma semana antes, mesmo assim o saldo foi considerado muito positivo. "É um material que foi eliminado dos quintais e não representa mais risco para a dengue", disse a coordenadora da Covisa, Maristela de Azevedo Ribeiro. Também foram vistoriados caçambas, contêineres e terrenos baldios. "O mato alto esconde lixo e criadouros do mosquito", alertou.

A partir desses resultados, a secretária Cecília Cividini reuniu um grupo

de parceiros na tarde desta terça-feira, 3, e agendou mais três ações para os próximos dias. Na quinta-feira, 5, a coleta de materiais será realizada no Parque Dom Bosco - com concentração das equipes a partir das 7h30 na UBS Cidade Alta; na sexta-feira, 6, será a vez da região central (7h30 as equipes se encontram na Unipar Sede, UBS Centro de Saúde Escola); e no sábado, 7, as forças serão concentradas no Jardim São Cristóvão.

"Com o apoio dos voluntários e o empenho das nossas equipes, meio dia de trabalho é suficiente para fazer a diferença no combate ao mosquito da dengue nesses bairros", disse a

secretária. Participaram do planejamento da ação, representantes da Secretaria de Saúde, Covisa, Unipar (Irinéia Baretta, diretora do Instituto de Ciências Biológicas, Médicas e da Saúde), comitê (presidente João Luiz Bortolato), o diretor da Guarda Municipal, inspetor Rissato, e outros parceiros.

A ação reunirá ainda agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, alunos de cursos técnicos em enfermagem, associações de moradores e a equipe das UBS, que estarão abertas para vacinação, além do apoio das equipes das secretarias municipais de Administração, Serviços Públicos e Comunicação.

▼ Em dois meses, mais de 250 foram contratados por meio da Agência do Trabalhador

Umuarama - Durante o mês de fevereiro deste ano, 139 trabalhadores que estavam desempregados voltaram ao mercado por meio da Agência do Trabalhador da Secretaria de Indústria e Comércio da Prefeitura de Umuarama. A maioria das vagas preenchidas estão no comércio, mas um volume considerável também foi contratado por hospitais, clínicas e empresas ligadas à área de saúde. Em janeiro o saldo de contratações foi de 118 empregados.

As informações são da gerente da agência, Camila Orlandini. Os números só não são melhores devido ao despreparo de alguns candidatos e à deficiência de informações nos currículos. "Alguns não relatam suas experiências profissionais, apresentam dados desatualizados e muitas vezes não atendem às nossas ligações. Mesmo assim, o volume de contratações é significativo", explicou a gerente da Agência do Trabalhador.

A falta de qualificação atrapalha a contratação porque em muitas empresas o processo seletivo é bastante criterioso. "Os empregadores querem pessoas com experiência comprovada em carteira, boa escolaridade (pelo menos o ensino médio completo) e que consigam demonstrar suas competências. A participação em cursos também ajuda, mas todas as informações precisam estar bem claras no currículo, que é importante para facilitar os encaminhamentos", completou Camila.

A expectativa da Agência do Trabalhador é de que março e os próximos meses tenham índices de contratações bem acima da média. A Prusval, empresa criada através da parceria entre a Cooperativa C. Vale e a Pluma Agroavícola, que assumiu o abatedouro de frangos da antiga Averama, inicia neste mês o processo seletivo. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 12 e as contratações serão feitas conforme a demanda aberta com o início da atividade e a consolidação da planta da indústria.

Hospital do Câncer de Umuarama completa quatro anos hoje

Umuarama - O Hospital do Câncer UOPECCAN/Umuarama completa quatro anos hoje. A entidade foi criada com o intuito de atender toda a macrorregião que engloba mais de 80 municípios, não apenas na oncologia, mas também nas demais referências habilitadas.

Desde Inaugurada em 4 de março de 2016, o número de atendimentos cresce. Até o final de 2019 foram 203.568 consultas realizadas, ainda 14.362 cirurgias, 38.397 mamografias, 30.528 tomografias computadorizadas, 20.549 pacientes realizaram sessões de quimioterapia, 815 pacientes foram atendidos na radioterapia e 21.721 pacientes ficaram internados.

Em 2020 o hospital começa a atender os serviços de Litotripsia Balística, Cirurgia Bariátrica, Ortopedia de Alta Complexidade e em breve residência Médica em Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina Intensiva.

SUS

Os atendimentos são realizados em sua maioria pelo Sistema Único de Saúde (SUS), porém o hospital realiza atendimentos particulares e está conveniado para todas as referências e planos de saúde, como: CASSI, COPEL, SANEPAR, MEDISERVIC, GEAP, Bradesco, CEF; e também UNIMED apenas para pacientes oncológicos.

Voluntariado

A Legião Feminina de Combate ao Câncer (LFCC) tem como objetivo a administração do trabalho voluntário dentro da instituição, além disso, faz arrecadação de alimentos para montagem e distribuição de cestas básicas aos pacientes encaminhados pela assistência social do hospital. O trabalho voluntário também distribui fraldas, lençóis, almofadas, faz empréstimos de perucas, entre outros atendimentos humanitários aos pacientes.

Em uma semana, óbitos por dengue saltam de 23 para 30 no Paraná

Curitiba - Mesmo com todas as ações de combate, coordenadas pelo Comitê Intersetorial da Dengue no Paraná, com a participação das secretarias e órgãos públicos do estado, secretarias municipais de saúde e de entidades da sociedade civil organizada, os dados da dengue seguem aumentando no Estado.

O boletim da dengue divulgado ontem pela Secretaria da Saúde do Paraná confirma que o Estado passa agora para o patamar de epidemia com 44.441 casos confirmados da doença e 113.488 casos notificados. O

aumento semanal nos dois indicadores é de 27,32% e de 18,3%, respectivamente.

Os óbitos por dengue também aumentaram nesta semana; de 23 para 30. São 7 novos óbitos confirmados que atingem pessoas de várias faixas etárias: uma adolescente de 14 anos, de Marechal Cândido Rondon, portadora de doença autoimune; um homem de 33 anos, de Guaíra, sem comorbidades; uma mulher de 45 anos, de Medianeira, com obesidade e artrose; outra mulher de 45 anos, de Alto Paraná, com hipertensão e

lúpus; uma mulher de 66 anos, de Barbosa Ferraz, com diabetes, hipertensão e doença cardíaca; um homem de 72 anos, de Maringá, com doença renal crônica e um homem de 95 anos, de Colorado, com hipertensão arterial.

A situação de epidemia no Paraná também é confirmada pela incidência que é hoje de 336,21 por 100 mil habitantes. A incidência, no mesmo período, entre 2015/2016 era de 82,9% por 100 mil habitantes.

No total, 106 municípios estão em epidemia, 15 a mais que na semana anterior. Estão em situação de alerta para a dengue 47 municípios, 14 entraram para esta relação a partir da publicação do boletim de hoje.

Nesta semana a Sesa está fazendo a distribuição para os municípios de unidades de larvicida (pyriproxyfen), produto usado por agentes de vigilância na remoção de criadouros. A larvicida foi enviado pelo Ministério da Saúde e os municípios receberão de acordo com a necessidade apontada pelo registro de casos e atividades programadas.

Estão em situação de alerta para a dengue 47 municípios, 14 entraram para esta relação a partir da publicação do boletim de hoje.

Nesta semana a Sesa está fazendo a distribuição para os municípios de unidades de larvicida (pyriproxyfen), produto usado por agentes de vigilância na remoção de criadouros. A larvicida foi enviado pelo Ministério da Saúde e os municípios receberão de acordo com a necessidade apontada pelo registro de casos e atividades programadas.

Desgaste

O motim da PM do Ceará teve como consequência direta o assassinato de 241 pessoas em nove dias. Depois, o governo estadual parou de contar, pois números negativos não ajudam no marketing da reeleição, nem na narrativa em construção.

Papo rápido

- O coronavírus está assustando o mundo...
- Pois aqui, do nosso lado, é a dengue está matando...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 4 de Março de 2020
www.ilustrado.com.br

Mosquito

Dom João Mamede Filho, bispo da Diocese de Umuarama, gravou vídeo onde fez apelo aos católicos, e a comunidade em geral, para que não descuidem do combate ao mosquito da dengue.

D. Bruno Versari, bispo de Campo Mourão, também mandou o seu recado: "O mosquito não escolhe quem tem fé ou não. Ele pica mesmo. Não justifica uma pessoa morrer de dengue sendo que basta eliminar a água parada".

Aliás, as paróquias umuaramenses estão se mobilizando no combate ao mosquito, como o exemplo primeiro dos paroquianos da Paróquia São Lucas e São Cristovão que realizaram arrastão no dia 22 de fevereiro e farão outro neste sábado, dia 7 de março.



Ilustrado, o mais lido em Cruzeiro do Oeste

A empresa de pesquisas Braslopes entregou os prêmios Destaque do Ano na cidade de Cruzeiro do Oeste. E o jornal Umuarama Ilustrado foi escolhido pela população como o jornal mais lido da cidade. Na foto, o diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho com o certificado.

O Insulto Diário A baba do rancor.

Entrevista de Gustavo Bebianno ao Roda Viva.

Não vi e não gostei. Desde que deixou o Planalto ex-ministro que o Capitão demitiu ainda no hospital fala que nem marido abandonado: escorrega na baba do rancor.

Dra. Zilda

Dr. Zilda Romero, ex-juíza em Umuarama, aonde chegou a disputar a prefeitura, faz história na magistratura em Londrina.

A irmã do ex-prefeito Antonio Romero Filho recebeu holofotes nesta segunda-feira para anunciar o 2º Juizado de Violência Doméstica. Londrina já conta com a Vara Maria da Penha, que completa 10 anos em outubro.

Ele disse:

"Faculdades de jornalismo em peso ensinam aos alunos a serem de esquerda sim. Grande parte dos colegas da mídia acha tão óbvio ser de esquerda como sendo "do bem" que nem enxerga mais esse viés. Esse fato se tornou um telhado de vidro a favor da gangue dos Bolsonaro."

De Luiz Felipe Pondé.

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima 44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

Chic Brechó
Fone: (44) 9 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx ao Correio
Chic no Produto
e Chic no Preço



ANIVERSÁRIO

Quem comemorou aniversário na última segunda-feira, em Alto Paraíso, foi a pioneira Firmina Dias, também conhecida como Dona Nega. Participante ativa do grupo da Melhor Idade, ela recebeu os parabéns especiais dos filhos, filhas, irmãos e outros familiares.

Sorteios na TV

O presidente Jair Bolsonaro editou Medida Provisória para permitir que as redes nacionais de televisão aberta distribuam prêmios por meio de aplicativos, plataformas digitais ou similares. Os críticos caíram de pau.

Não devem assistir TV, onde o que mais tem é sorteio.

Em Umuarama, por exemplo, faz sucesso o Vale Sorte.

Sem vontade

O ex-ministro e ex-secretário de Estado Reinhold Stephanes, um dos melhores quadros da gestão pública brasileira, fez saber ao distinto público que não tem vontade de ser candidato a prefeito de Londrina.

Uma pena para Londrina.

Esfiha

Uma das melhores figuras do Paraná, Gerson Guelmann vai disputar cadeira de vereador em Curitiba.

Traz na bagagem enorme conhecimento da máquina pública, dos meandros de campanhas eleitorais, tendo atuado na coordenação das vitoriosas campanhas de Jaime Lerner, Gustavo Fruet e mais recentemente na de Oriovisto Guimarães. Guelmann só não pode cometer a indelicadeza de interromper as saborosas postagens no seu blog 'E Tudo Acaba em Sfiha'.

Torço para que o eleitor curitibano perceba o competente e honrado homem que é Gerson Guelmann.

E que, ainda por cima, faz a melhor sfiha do mundo.

exp 2020 umuarama
Agro: do Brasil que sonha ao Brasil que faz
12 A 22 MARÇO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES

THAEME ETHAGO 13.MAR
MARILIA MENDONÇA 14.MAR
GUSTAVO LIMA 20.MAR
LAUANA PRADO 21.MAR

RODEIO EXPO UMUARAMA 2020
EXPO KIDS TOYSTORY 15.MAR



| TECNOLOGIA

Aplicativo GOVFÁCIL desenvolvido em Umuarama está revolucionando a Gestão Pública em todo o Brasil

O aplicativo GOVFÁCIL, criado há dois anos em Umuarama, está facilitando a vida de gestores públicos por todo o Brasil. De fácil entendimento e abastecido o tempo todo com as informações que o prefeito precisa ter do seu município, a ferramenta já está presente em cerca de 300 prefeituras de 17 estados. Onde estiver, o administrador municipal pode consultar no celular ou computador a entrada e saída de dinheiro, situação das certidões, acompanhamento de convênios, entre vários outros.

O idealizador dessa startup umuaramense, Ismael Durães da Costa, explica que o objetivo do aplicativo é unir gestão e tecnologia, atrelados num conceito simples e de fácil entendimento. “Com o GOVFÁCIL, qualquer gestor público, independente da sua desenvoltura digital ou administrativa, tem condições de acessar diariamente as informações do seu município, facilitando assim a sua gestão e deixando-a mais fácil de governar”, afirma.

Quem já utiliza o aplicativo é só elogios. Um dos exemplos vem do prefeito de Fazenda Rio Grande e presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, Márcio Wosniak. Ele diz que as informações do aplicativo sobre gastos do seu município com pessoal ajudaram a salvá-lo na Câmara Municipal. É que no Tribunal de Contas



O GOVFÁCIL está presente nos grandes eventos do País e neste foi visitado pelo ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. A gerente comercial da empresa, Aline Suzan mostra o aplicativo para ele

constava que os gastos estavam acima do permitido pela legislação, mas no dia da reunião no Legislativo, pelo GOVFÁCIL o prefeito recebeu a atualização e mostrava que os gastos com a folha de pagamento foram reduzidos para os índices aceitáveis. “Rapidamente eu fiz o print da publicação

e encaminhei para os leitores. Foi o que ajudou a reverter a decisão da Câmara a meu favor”, disse. A prefeita de Farol, na região de Campo Mourão, Ângela Maria Moreira Kraus, também aderiu ao aplicativo e fez a seguinte declaração: “A agilidade sem dúvidas é que o gestor público ne-

cessita em seu dia-a-dia, é isso que GovFácil nos apresenta, ferramentas que são indispensáveis, consigo me manter atualizada de tudo que acontece, em poucos cliques e com informações precisas”.

Ismael Durães destaca ainda que, normalmente, os prefeitos precisam ficar



O criador da startup umuaramense Ismael Durães diz que o objetivo do aplicativo é facilitar a vida dos prefeitos

fazendo consultas em vários órgãos ou secretarias para obter informações sobre a situação da Prefeitura. “Com o aplicativo, eles têm todas essas informações na palma mão, onde estiver”. Entre as informações prestadas em tempo real estão: acompanhamento de certidões, acompanhamento de obrigações federais e estaduais, acompanhamento de convênios e programas, acompanhamento das publicações dos processos jurídicos, receita, despesa, dívida, disponibilidade, fluxo de caixa, índices constitucionais, custo de um aluno na sala de aula na creche, custo na saúde por habitante, média de investimento no município, valor de impostos

arrecadado por habitante, comparação com a média da região, estado e do Brasil, além de outros.

O sucesso no GOVFÁCIL é tamanho que já fechou parcerias com prefeituras de perto de Umuarama como Icaraíma, por exemplo, ou Senador Guiomard no Acre, Alvorada do Oeste em Rondônia, Garibaldi no Rio Grande do Sul, Ribeirão Preto (SP), Bonito (MS), Picos (PI), Ipojuca (PE), São José de Ubá (RJ), Pompéu (MG), Campo Largo (PR), entre outras.

Serviço - Para outras informações basta acessar www.govfacilbrasil.com.br ou ligar para (44) 2020-1600 whats 2020-1600

Prefeito visita obras da ponte da Av. Malta e aprova ritmo de trabalho



O prefeito Celso Pozzobom visitou nesta semana o canteiro de obras da futura ponte sobre o Córrego Figueira, no Parque Dom Bosco

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom visitou nesta semana o canteiro de obras da futura ponte sobre o Córrego Figueira, no Parque Dom Bosco, que dará passagem aos moradores do Parque Bonfim e bairros próximos à região central por meio da Avenida Malta. A empreiteira contratada pelo município está erguendo a segunda ala da ponte – a primeira já está concluída, pronta para receber as vigas de concreto padrão rodoviário.

A primeira ala foi levantada no lado do Parque Dom Bosco. A ponte permitirá o acesso, por este bairro, aos habitantes dos jardins Firenze, Campo Belo e Bonfim sem a necessidade de transitarem por rodovias. A obra está sendo realizada com recursos do Progra-

ma de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), da Caixa Econômica Federal, com o investimento de R\$ 1,7 milhão.

O andamento do serviço agradou ao prefeito. “O tempo bom tem ajudado e o pessoal é rápido no trabalho. Cada dia que visito esta obra, percebo grandes avanços. Essa ponte será a maior de Umuarama e talvez a mais bonita. Com a pavimentação da Avenida Malta, a cidade ganhará uma nova ligação para centenas de famílias moradoras da região e também um novo ponto de acesso para quem chega à cidade”, destacou Pozzobom.

Com a abertura da Avenida Malta, que teve a pavimentação autorizada, moradores de vários bairros que hoje utilizam rodovias

para se deslocarem ao centro da cidade terão uma via urbana à disposição, mais rápida e segura. A obra da avenida estão na fase de limpeza, terraplenagem e implantação das redes de galerias pluviais.

Esta é mais uma obra com grande impacto positivo a qualidade de vida da população. Na pavimentação da avenida, o investimento será de R\$ 2 milhões 521 mil para a construção de 10.658,41 m² de asfalto novo e 4.503,51 m² de recapeamento. Além de criar uma das mais belas avenidas da cidade, segundo o prefeito, a pavimentação fará o trajeto mais rápido e seguro. “Em poucos minutos os moradores poderão chegar à Avenida Tiradentes e de lá acessar qualquer parte da cidade”, concluiu Pozzobom.

Nova etapa de pulverização contra a dengue em Cruzeiro do Oeste



Aplicação do inseticida é uma das ações em Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - A Prefeitura de Cruzeiro do Oeste conseguiu, por meio da 12ª Regional de Saúde, 150 litros do inseticida Malathion, e iniciou a segunda etapa de pulverização com equipamento costal, no combate ao mosquito da dengue.

A equipe começou o trabalho pelo Alto da Glória, passou pela região central, percorrendo a Avenida Brasil até o bairro Bela Vista, se estendendo às avenidas Santos Dumont e Garibaldi Pinheiro.

Vale lembrar, como foi comprovado, que 80% dos focos localizados estão nas residências e empresas. O

‘Malathion’ elimina apenas o mosquito adulto, portanto, é necessário que a população mantenha os cuidados para eliminar os criadouros e focos do Aedes aegypti.

Importante

O Departamento de Vigilância em Saúde – Sanitária e Ambiental orienta à população para que deixe os portões abertos, para facilitar o acesso dos funcionários nos quintais. “Portões abertos, não somente destrancados. Se não estiver aberto, os funcionários não entram”, ressalta a coordenadora do departamento, Audrey Haruko Nonose, explicando que os servidores estão com

as máquinas e suas mãos estão ocupadas no manuseio do equipamento para a aplicação do produto, o que impossibilita a abertura dos portões.

Ela orienta ainda que os alimentos dever ser cobertos para evitar a contaminação pelo veneno. As gaiolas dos pássaros devem ser cobertas e guardadas em local fechado. A água dos bebedouros de animais domésticos deve ser trocada logo após a aplicação do inseticida.

A programação de pulverização deve abranger nos próximos dias os bairros e seguirá enquanto tiver inseticida disponível.

| SOB INVESTIGAÇÃO

Polícia aguarda resultado de exames para identificar ossada carbonizada

Umuarama – A Polícia Civil vai aguardar o resultado dos laudos do Instituto Médico Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC) para saber se a ossada humana encontrada carbonizada em uma caminhonete VW Amarok é do motorista Cleberson Bertolin de Oliveira, 33 anos. A informação foi confirmada na tarde desta terça-feira (3) pelo delegado da 19ª Delegacia da Polícia Civil de Cidade Gaúcha, Lucas Américo Magron.

O veículo foi encontrado na tarde de segunda-feira (2), totalmente consumido pelo fogo, em uma estrada rural de Rondon, a 128 km de Mariluz, onde Bertolin reside. As placas encontradas no local indicam que o veículo é a caminhonete da vítima. Bertolin está desaparecido desde o último dia 24 de janeiro, quando saiu de casa em Mariluz, dizendo para a esposa que iria trabalhar. Segundo a mulher, a última visualização no What'sApp do marido ocorreu por volta das 18 horas, cerca de uma hora após ele sair de casa. A família chegou a oferecer R\$ 10 mil como recompensas por informações de seu paradeiro. Ele foi condenado em 2015 a 14 anos de prisão por chefiar uma quadrilha de 'piratas do asfalto' que atuava em Umuarama e região.



A caminhonete foi encontrada totalmente queimada em estrada rural de Rondon (foto divulgação Polícia Civil)



Cleberson Bertolin está desaparecido desde janeiro e a família oferece recompensa por informações

Segundo o delegado, somente após a identificação formal dos restos mortais será possível saber se a investigação continuará sendo realizada por Cidade Gaúcha ou será transferida para o delegado de Cruzeiro do Oeste, Izaias Cordeiro, que investiga o desaparecimento de Bertolin, ocorrido em Mariluz.

No IML de Umuarama serão coletadas amostras de DNA da ossada e também de familiares de Bertolin, para serem enviadas para laboratório em Curitiba. O

resultado deve ser divulgado em até seis meses. Até a divulgação do resultado, os restos mortais continuam sob a guarda do IML.

Segundo o delegado, a caminhonete aparenta ter sinais de tiros na lataria do lado do motorista. "Se a perícia do Instituto de Criminalística comprovar isso teremos mais elementos para saber o que aconteceu", explicou o delegado.

PIRATAS DO ASFALTO
Bertolin foi condenado em 2015 a 14 anos de prisão

por chefiar uma quadrilha que ficou conhecida como 'piratas do asfalto' e que atuou ao menos por dois anos roubando contrabandistas e compristas vindos do Paraguai na PR-323, em Umuarama; na PR-486, em Alto Piquiri e na BR-272, em Goioerê.

Segundo consta no processo, os criminosos se faziam passar por policiais, usando giroflex e outros sinais luminosos para obrigar as vítimas a pararem. Quando se recusavam os ladrões usavam de grande

violência, chegando mesmo a disparar tiros contra os carros. Uma das vítimas ficou ferido na perna após receber dois disparos. Ele teve o carro e a carga de cigarros contrabandeada roubados.

As mercadorias eram vendidas a receptores e os veículos eram usados para prática de outros assaltos. Quando Bertolin foi preso, em Cianorte, a polícia encontrou no local diversos veículos, a maior parte de luxo e com indicação de furto ou roubo.

DAVY JONES

A quadrilha foi desbaratada após uma investigação de quatro meses conduzida pela Polícia Civil de Umuarama, conhecida como Operação Davy Jones, e que resultou na identificação e prisão de seis pessoas, entre elas Bertolin. Na organização cada membro tinha uma função: batedores, assaltantes, responsável pelo financeiro e guarda de armas e revenda das mercadorias.

Recuperados em Cruzeiro carros tomados em assalto em Maringá

Cruzeiro do Oeste – Dois veículos tomados em assalto na noite de segunda-feira (2), em Maringá, foram recuperados pouco depois em Cruzeiro do Oeste e em Perobal, pela Polícia Militar. Um homem de 24 anos foi preso em flagrante. Pelo menos seis pessoas que foram mantidas reféns em Maringá foram liberadas. Não há feridos. Segundo a PM chegou a informação de que um Chevrolet Astra e uma caminhonete Toyota Hilux, ambos presos, estariam seguindo de Cianorte sentido a Guaíra em atitude suspeita. Em Cruzeiro do Oeste a equipe da Rotam tentou fazer a abordagem. A Hilux foi abordada na avenida Brasil, próximo a Sanepar, no perímetro urbano de Cruzeiro. O Astra não foi localizado.

Pouco depois, a PM conseguiu recuperar em um VW Voyage, branco, que também havia sido roubado na mesma ação. Um homem de 24 anos, foi preso. Ele tinha mandado de furto qualificado em aberto.



A caminhonete Hilux foi recuperada em Cruzeiro do Oeste, após perseguição da polícia (foto divulgação Polícia Militar)



As armas apreendidas nos veículos foram roubadas em Maringá (foto divulgação PM)

Armas, dinheiro e cigarros são apreendidos em Tuneiras do Oeste



Foram apreendidos arma, munições, dinheiro, celulares, além de 41 caixas de cigarros contrabandeados (foto divulgação Polícia Militar)

Tuneiras do Oeste – Armas, munições, dinheiro e cigarro contrabandeado foram apreendidos no fim da manhã desta terça-feira (3) em uma estrada rural de Tuneiras do Oeste, segundo a Polícia Militar. Dois homens, de 24 e 28 anos foram presos em flagrante e levados para a delegacia da Polícia Federal em Guaíra. Os objetos estavam em um Fiat Fiorino e em um Renault Duster.

Segundo a PM, a abordagem ocorreu por volta das 11h30 quando a equipe policial avistou os dois veículos na estrada rural. O condutor do Duster atuava como batedor e o Fiorino estava carregado com 41 caixas de cigarros, R\$ 1.443 em dinheiro e uma cédula de US\$ 5. Também foi apreendida uma pistola calibre 380 carregada com dez munições intactas, que estava embaixo do banco do motorista do Duster.

Identificada vítima de afogamento no Lago Aratimbó

Umuarama – A Polícia Civil divulgou nesta terça-feira (3) a identificação da vítima de afogamento no Lago Aratimbó em Umuarama, no sábado de carnaval (22/02). Lafaieti Aparecido Honório tinha 21 anos e era morador de rua. Segundo a polícia, ele

tinha um mandado de prisão em aberto pelo crime de estupro de vulnerável.

A identificação foi possível após a coleta das digitais de Honório feita pelo Instituto de Identificação.

Quando do acidente, Honório não portava do-

cumentos. Ele morreu afogado após entrar correndo no Lago Aratimbó na noite do dia 22 de fevereiro. Testemunhas contaram que ele entrou correndo, nadou até certo ponto e afundou. O Corpo de Bombeiros iniciou buscas de imediato, mas

o corpo foi localizado somente no fim da manhã de domingo.

O corpo continua aguardando um reconhecimento por parte de um familiar para ser enterrado. Se ninguém reclamar o corpo, a vítima pode ser enterrada.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Homenagem ao ator

O grande ator Flávio Migliaccio será homenageado com o documentário que está sendo produzido pelo diretor João Mariano. Migliaccio tem 85 anos e foi premiado pela Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA), como melhor ator, em reconhecimento à sua atuação em "Órfãos da Terra", fazendo o personagem Mamede, como aparece na foto. O documentário tem previsão de estreia para junho, e é uma coprodução da Globo Filmes, Canal Brasil e Afinal Filmes.

Casamento

Téo Teló e a digital-influencer Gabi Luthai se casaram. A cerimônia e festa aconteceram em Campo Grande, no Mato Grosso. Como não poderia deixar de ser, Michel Teló, irmão do noivo, e sua mulher, Thais FERROZA, compareceram sendo que Melinda e Theodoro foram daminha e pajem do tio.



A sexta temporada de "Castle"

A Globo está exibindo a sexta temporada da série "Castle" que conta a história do escritor de livros policiais Rick Castle (Nathan Fillion) que se une a detetive Kate Beckett (Stana Katic) e juntos eles trabalham para solucionar o caso de um assassino que recria cenas de crimes descritos nos livros de Castle. A produção é exibida logo depois do "Jornal da Globo".

A mãe e as filhas

Ticiane Pinheiro postou fotos nas quais ela aparece com as filhas, Rafaella Justus e Manuella Tralli, que completou sete meses. Os seguidores da apresentadora elogiaram bastante o registros, sendo que o pai, César Tralli legendou: "meus amores eternos".

Participação especial

Marcos Pitombo entrou no enredo de "Salve-se Quem Puder" interpretando Bruno, primo de Verônica (Marianna Armellini). O novo personagem promete "causar" no enredo da trama.

Será romance?

Neymar tem mostrado fotos da jornalista, apresentadora e atriz alemã Janin Ullmann que acompanhou um dos jogos do Paris Saint-Germain, time no qual ele trabalha. Claro que os boateiros já estão apostando em um novo romance para o jogador.

Prestigiando o filme

Maísa Silva e seu amado Nicholas Arashiro foram prestigiar Bruna Marquezine no lançamento do filme "Vou Nadar Até Você", protagonizado pela atriz. Bonito de se ver.

Convidados especiais

Marcos Caruso e Angélica deverão aparecer na nova temporada do "Que História É Essa, Porchat?", mostrado pelo canal pago v.

Gravando

Augusto Madeira está gravando as suas cenas em "Nos Tempos do Imperador", na qual ele aparecerá interpretando Quinzinho. Na trama, Quinzinho é casado com Clemência, papel de Dani Barros. Vale a pena esperar e conferir.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

UNIPAR NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO - INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Infecção Hospitalar e Resistência Antimicrobiana

Nesta era do conhecimento e de mudanças aceleradas, continuar os estudos é a decisão mais acertada que o profissional de qualquer área toma. Para o graduado, a especialização é um dos caminhos indicados para que ele amplie seu leque de competências.

A Unipar tem cerca de cem opções de cursos lato sensu, com projeto pedagógico bom para o recém-formado, porque o motiva na busca por novos conhecimentos, e bom para o profissional que já está no mercado de trabalho, porque abre novas possibilidades de atualização e aprimoramento das suas habilidades.

Na área da saúde, graduados em Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins podem optar pela especialização em Infecção Hospitalar e Resistência Antimicrobiana.

A proposta é qualificar o pós-graduando para atuar nesta área, tão requisitada hoje em dia, com conhecimentos amplos e técnicas eficazes. O corpo docente, de alto nível, é formado por professores mestres e doutores com larga experiência na docência, na pesquisa e no mercado de trabalho. Seguindo à risca todas as exigências do Ministério da Educação, a grade curricular é eclética e sintonizada com as necessidades de aprendizagem do pós-graduando.

O início das aulas está previsto para o final de março; serão 360 horas, ministradas em regime quinzenal [às sextas à noite e aos sábados, manhã e tarde]. E o número de vagas é limitado: são apenas 30.

Saiba mais no site www.unipar.br

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR - 17h45, na Globo

Todos comemoram o sucesso da manifestação por Rita. Leila se queixa de ter sido hostilizada. Lara insinua que Lúcia pode perder Nina. Tatoo alerta Cléber e Anjinha sobre Rui. Vânia e César conversam sobre seu passado. Cida tenta animar Filipe, que afirma que não quer mais Leila em sua casa. Andressa questiona Henrique. Henrique defende Fafi para Andressa. Joaquim ameaça se afastar de Nina, e Lúcia se revolta contra o ex-marido. Rui propõe que Filipe se una a ele para encontrar Rita.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Isabel enfrenta Zulmira. Todos comentam sobre o escândalo entre Zulmira e Isabel. Alfredo pede que Isabel se afaste de Felício. Marcelo pede para se aproximar de Lili. Almeida pensa em Clotilde. Felício se revolta contra Zulmira e garante a Isabel que conseguirá a separação. Isabel pede que Lola dê uma chance a Felício. Lúcio confronta Inês sobre Alfredo. Justina decide continuar seu tratamento com Selma, e Emília alerta Adelaide. Lola incentiva Almeida a procurar Clotilde. Felício devolve a Zulmira o escritório de sua família. Almeida se declara para Clotilde.

SALVE-SE QUEM PUDE - 19h30, na Globo

Alexia avisa que desistiu de deixar o Programa de Proteção e pede para Zezinho ficar. Edgar combina com Bel que Zezinho ficará em sua casa por um tempo. Juan sente saudades de Luna. Enéas sugere que Téo repense seu relacionamento com Úrsula. Micaela contrata Bruno e Gael como garçons do restaurante. Bia ignora Tarantino. Luna pede permissão a Zezinho para acompanhar pela internet o resultado do concurso de gastronomia do qual Mário está participando. Dominique descobre que Renzo entrou como sócio na Labrador. Renatinha desconfia das intenções de Alexia/Josimara e a deixa nervosa.

AS AVENTURAS DE POLIANA - 20h30, no SBT

Sérgio tenta pedir um emprego a Pendleton na Starship. Vini diz a Gabi que não quer mais nada com ela. Guilherme e Raquel comemoram o fim do drama com Dark Lady. Marcelo diz a Luísa que Sara pode ter um modo invisível. Nancy insiste em conhecer a família de Waldisney antes do casamento. O pai de Iure passa mal na padaria e Sophie o socorre.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Fátima pede para falar com Thelma. Érica se revolta contra Ryan, e Lurdes tenta acalmar os filhos. Fátima chantageia Thelma e inventa uma história para Danilo. Lídia muda o visual de Betina. Lurdes procura emprego com Natália, que a indica para Lídia. Álvaro organiza o show de Verena para a abertura de sua fundação. Lídia afirma ter gostado de Lurdes. Davi e Raul comemoram a nova fase da PWA. Lurdes descobre que Lídia é a ex-mulher de Raul. Fátima pede um emprego a Danilo. Vitória revela a Raul que poderá ter sua carreira de volta. Danilo anuncia a Thelma que Fátima é a nova funcionária de seu restaurante.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Aurora diz que não pode fazer nada por ela, pois já passou muito a mão em sua cabeça durante esses anos. Fausto aparece no vilarejo, vê Flora e tenta agredi-la. Pedro aparece e tenta afastar Fausto. Sabrina aproveita a distração de todos e entra no quarto de Manuela para passar o perfume dela, além de pegar uma fita de cabelo. Enquanto isso, do lado de fora, Pedro e Fausto brigam intensamente. Os policiais encontram Joel no haras e entregam uma intimação para prestar esclarecimentos por diversas acusações de crimes. Letícia e Bira namoram escondidos na gravadora, pois isso vai contra as regras da empresa.

Horóscopo

<p>Período muito movimentado principalmente para quem está só. No entanto é preciso cuidado para não se deixar levar pelo coração e pela emoção. Tenha os pés no chão acima de tudo.</p>	<p>Tendência a se afastar um pouco das pessoas para poder refletir melhor a respeito de si mesmo e daquilo que necessita ser aperfeiçoado. Pense bem antes de tomar qualquer atitude.</p>
<p>Procure concentra-se mais no seu trabalho. O reconhecimento pelos seus esforços só depende de você. Não dê ouvidos às opiniões alheias e acate-se contra os falsos amigos.</p>	<p>O período favorece o trato com superiores. No trabalho, procure agir com afinco e defenda seus interesses. Tenha cautela em assuntos relacionados com aplicações financeiras.</p>
<p>Não tenha medo das mudanças. Invista no seu trabalho e olhe as coisas de frente. Não dê exagerada atenção às discussões domésticas. Harmonia com a pessoa amada.</p>	<p>O dia nasceu ensolarado para você. O momento é de grandes realizações com muito sucesso e harmonia no lar. Aproveite e seja muito feliz, afinal você merece.</p>
<p>Muita atividade profissional e êxito nos negócios e novos empreendimentos sociais. Ótimo estado mental o que lhe dará mais rapidez ao ter que tomar decisões importantes.</p>	<p>Tenha cuidado com desentendimentos em relação à pessoa amada. Procure não ser possessivo. O período favorece as viagens em geral e relacionamento com pessoas estranhas.</p>
<p>Fase é excelente para cuidar da saúde e de sua aparência. O período favorece também o trato de assuntos financeiros. Bom para as amizades e para o relacionamento a dois.</p>	<p>Use a diplomacia para conseguir o que você deseja. Não tenha medo de expor as suas opiniões. Cautela no trato de assuntos relacionados com dinheiro e trabalho.</p>
<p>Deixe o ciúme de lado se quiser ter o apoio da pessoa amada. Procure concentrar-se mais em seu trabalho e não se dispense com problemas alheios. O momento pede concentração.</p>	<p>Descansar é fundamental. Procure livrar-se de todo o estresse possível. Se não der, tente pelo menos levar as coisas com menos seriedade. Cuide-se para viver melhor.</p>

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- No quadrado são quatro e iguais / Símbolo de nor-noroeste
- O poeta pernambucano Mariano (1889-1958), de "Últimas Cigarras"
- Sistema Único de Saúde / A de valores é uma instituição que negocia títulos públicos e ações de companhias
- Que se parece com outro
- Cidade italiana da região do Piemonte / (Mans) Cidade francesa sede de um famoso autódromo
- Eterno
- Área de terra fértil em um deserto / (Fig.) Coisa que atrai
- O conjunto das operações militares que simulam um estado de guerra
- Água gasosa artificial / A zona rural, o campo
- A favor / Idiota, otário
- As iniciais do ex-presidente Alves (1848-1919) / (Vest.) Diz-se de um tipo de veludo
- Bracelete usado para prender detidos
- Época em que as partes reprodutivas de certas plantas desabroçam.

VERTICAIS

- A forma do amarelo da nossa bandeira / (Ingl.) Nebulizador para inseticidas
- Um frequentador da escola / Desprovido de sentido ético
- Imprudente / As iniciais do escritor francês Flaubert (1821-1880), de "Madame Bovary"
- O escritor Mandino (1923-1996), de "O Maior Vendedor do Mundo" / Fina folha metálica / Abreviatura de celular
- Agradável ao paladar / (Bibl.) Volume de obra
- Implorar a alguém / Germinar, desabrochar
- Grande rio africano, corta 10 países / Atividade que consiste em deslizar pendurado por um cabo aéreo fixado entre dois pontos
- Em + os / Pântano
- Uma amêndoa comestível / Diz-se de comida ou bebida que é ácida ao paladar.

SOLUÇÃO

RECREATIVA.COM.BR

ESTREIA

Palmeiras em “versão econômica” testa novo planejamento para a Libertadores

São Paulo, (AE) - Menos reforços, porém com investimentos mais certos. O Palmeiras pregou esse lema durante a última janela de contratações e vai colocar em prática esse discurso a partir desta quarta-feira, quando estreia na fase de grupos da Copa Libertadores diante do Tigre, na Argentina. Na quinta participação consecutiva no torneio, o clube traz entre os inscritos a menor quantidade de novos jogadores dos últimos anos.

Para 2020, a relação dos 30 nomes relacionados possui apenas dois atletas contratados neste início de ano: o lateral-esquerdo Viña e o atacante Rony. Por outro lado, nos anos anteriores, o Palmeiras incluiu na lista para a fase de grupos do torneio um número bem maior de novidades trazidas para reforçar o elenco na virada do ano. A equipe chegou a contar na temporada passada com seis caras novas. O recorde foi em 2017: nove contratados.

A diferença na quantidade de reforços inscritos na fase de grupos da Libertadores não se traduz em uma queda tão grande em termos de gastos. O Palmeiras investiu até agora R\$ 44,5 milhões



Outra grande mudança para a participação do Palmeiras na Libertadores de 2020 foi a inclusão de jovens revelados nas categorias de base

em contratações, ante R\$ 61,4 milhões para o início de 2019. A diferença é de 28%. Também nos outros dois anos anteriores, 2017 e 2018, a diretoria investiu mais de R\$ 50 milhões para se reforçar.

A postura mais comedida para buscar contratações foi uma decisão tomada pela cúpula palmeirense ainda no fim do ano passado. O presidente Mauricio Galiotte e o novo diretor de futebol, Anderson Barros, afirmaram que era necessário deixar de lado a estratégia de com-

prar pacotes de jogadores para investir somente em reforços que seriam utilizados em posições carentes do elenco

“Com o elenco que temos e a chegada dessas peças pontuais, poderemos competir de igual para igual, como fizemos nos últimos anos. O Palmeiras sempre foi uma referência e continuará sendo. Esse é o nosso caminho”, afirmou Barros.

O principal contraponto dessa nova postura do Palmeiras está com a janela no ano passado, quando o clube investiu em joga-

dores que nunca se foram titulares, casos de Carlos Eduardo, Felipe Pires, Arthur Cabral e Matheus Fernandes. Todos esses não estão mais no clube.

Outra grande mudança para a participação do Palmeiras na Libertadores de 2020 foi a inclusão de jovens revelados nas categorias de base. Dos 30 inscritos, sete são garotos formados no próprio Palmeiras, casos de Gabriel Veron, Patrick de Paula e Gabriel Menino. Nos anteriores, esse espaço dado às revelações foi bem menor.

▼ Direto do Japão, mestre ministra aulas de técnicas dos guerreiros samurais em Umuarama



Em Umuarama, as aulas serão de kenjutsu (a arte de combate com espadas, criada pelos Samurais no Japão feudal) e shugendo (filosofia), ministradas na academia Studio Art'Corpus

Umuarama – Em passagem pelo Brasil o sensei Sueyoshi Akeshi vai realizar dois treinos em Umuarama. O sensei é um renomado pesquisador dos movimentos corporais e fundador do Kobujutsu, um conjunto de técnicas de guerra antigas do Japão, utilizadas pelos famosos guerreiros Samurai na idade média japonesa.

Em Umuarama, as aulas serão de kenjutsu (a arte de combate com espadas, criada pelos Samurais no Japão feudal) e shugendo (filosofia), ministradas na academia Studio Art'Corpus nos dias 21 e 22 de março. Os interessados devem entrar em contato no telefone 99967-2396 ou nas redes sociais da Studio Art'Corpus.

Sensei Sueyoshi Akeshi tem uma longa vivência nas artes de luta japonesa e é instrutor de artistas famosos como Dave Lee Roth da banda Van Halen. Sua experiência nas no campo da filosofia budista e das técnicas das artes marciais japonesa levou a desenvolver seu próprio estilo.

Akeshi é habilidoso em Naginata, Yari (lança), Kenjutsu (luta de espadas), Jo Jutsu (arte do bastão), shuriken e várias outras artes samurais.

A preocupação do estilo ensinado por Sueyoshi Akeshi Sensei é o desenvolvimento do controle e expressão corporal, junto com um pensamento crítico essencial para a formação de um bom cidadão.

PÓS GRADUAÇÃO

FACULDADE ALFA

OBTENHA UM TÍTULO DE ESPECIALISTA NAS PRINCIPAIS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO MERCADO

TURMAS:
OPÇÕES ÀS QUINTAS-FEIRAS E AOS SÁBADOS

GESTÃO EMPRESARIAL - MBA

MBA EM MARKETING DIGITAL: GESTÃO DE PERFORMANCE ONLINE E NEUROMARKETING - TURMA III

MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS: MERCADOS DINÂMICOS E DISRUPTIVOS DE MARKETING E RECURSOS HUMANOS - TURMA II

MBA EM GESTÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO COM FOCO EM MERCADOS ESTRATÉGICOS E COMPETITIVOS

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E METODOLOGIAS ÁGEIS

MBA EM INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: ABORDAGENS ÁGEIS DE GESTÃO E MÉTODOS CENTRADOS NO USUÁRIO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA WEB E DISPOSITIVOS MÓVEIS: WEBDEV - TURMA V

»»» MANTENHA-SE ATUALIZADO PARA O MERCADO, CONTRATE MÓDULOS INDIVIDUAIS DE QUALQUER CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO E OBTENHA CERTIFICADO DE CURSO LIVRE. INFORME-SE!

»»» EQUIPE DE PROFESSORES MESTRES E DOUTORES ATUANTES EM CURITIBA, LONDRINA, MARINGÁ E CASCAVEL.

INSCRIÇÕES ABERTAS»»»

CONFIRA A MATRIZ CURRICULAR (DISCIPLINAS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO SITE:

WWW.ALFAUMUARAMA.EDU.BR

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
(44) 3055-2532 | 3622-2562 | WHATSAPP PÓS: (44) 98837-0110
POS@ALFAUMUARAMA.EDU.BR

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R\$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CAPTIVA SPORT
08/08 3.6 V6 4X4. Automática. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 1.4 03/04
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
16/17
Branco, completo. 40.000KM. R\$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MONTANA SPORT 07/07
Prata, completo. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PRISMA LTZ
16/17
Automático, 50.000Km, R\$ 64.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 99/00 4X4 DUPLA
Prata, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA TORNADO 07/08
Diesel, prata, R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
2001
Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1.5
Flex, 11/12. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO ELX 1.3 04/04
Bordo, flex, completo. R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 11/12
Branco, 02 portas, ar. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC
94 1.0 94/95
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA SEDAN 1.6 10/11
Cinza metálico, completo. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

MONDEO CLX 97/97
Prata, completo, 04 portas. R\$ 7.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8 07/07
Automático, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CIVIC LXS 12/13
Preto, completo, automático. R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA ALTIS 10/11
Prata, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/11
Preto, completo + couro. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 11/11
Branco. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HILLUX SRV 12/12
Flex, 4x2, automático, prata. R\$ 66.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16
Prata, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RARIDADE NISSAN FRONTIER SL 14/14
Automático, cinza, c/72 mil km rodados, revisões feitas na concessionária, 2º dono, placa A, particular. Fone: (44) 9.9962-6620

SW4 HILUX 13/13
Branco, 07 lugares, 100.000,00km. R\$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL G4 1.0 13/13
Cinza, 04 portas, ar, direção, trava. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/99
04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUMMER 01/02
Prata, completo, R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preto, completa. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SEM INOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	12/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 37.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
ONIX 1.4 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 46.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 49.900,00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 59.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 62.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS, KM 6.465	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 79.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	14/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTEANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO. Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS: RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOUÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

MOTOS

BROS 2017
Preta, com partida, R\$ 10.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TITAN 150 2014
C/ partida, preta, 20.000Km. R\$ 7.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Excelente residência localizada no condomínio Paysage Essenza. Próximo ao Palladium Shopping de Umuarama-PR, contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com Churrasqueira, Lavanderia

AVISO AOS ANUNCIANTES
"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



Promoção

Vendemos jornais velhos por

R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

VASILHAMES VENEZA



- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 99996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia, Salão de Festas e Portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total, sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com moveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balcões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amarok, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

Comece o dia bem informado

Assine

Ilustrado

Ligue: 3621:2526



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, CURSOS e TREINAMENTOS

(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

APARTAMENTOS
VENDO APTO
Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II- Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9.8850-6257.

PONTOS COMERCIAIS
VENDE-SE ÓTICA
Ótima localização. Completa com Maquinários e Armações Solares e Receituários com Carteira de Clientes formado com 5 anos de funcionamento. Valor: R\$ 60.000,00 Aceta-se negociação! Interessados tratar pelo telefones: (44) 9.9958-5779.

LOTES RURAIS
ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara com área de 3

hectares contendo casa nova de 100m² de área construída, possuindo moveis novos e com garantia, eletricidade própria, 5 vacas leiteira Jersey, com água encanada e eletricidade, pastagem reformada em Março de 2019, dividida em piquetes com cerca de choque e pomar jovem com grande variedade de frutas. Pomar de enxerto já produzindo, terreno plano, está localizada há 4 km do asfalto, sendo 24 minutos da chácara até o centro de Umuarama. R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290,40m² de área total sendo (12.10X24,00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R\$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.



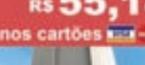
Corretora de Imóveis ANA COELHO GAVASSI
CRECI F-32341

44.99806-4462
gavassianagavassi@outlook.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516,26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R\$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R\$ 6.500,00+ Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA 6x DE R\$ 55,18 **SEMI LEITO 6x DE R\$ 27,59**

nos cartões 

DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ
Cidade voa e voa!

www.EXPRESSOMARINGA.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar	3622-5888 ou 190	Capitania dos Portos	3621-2721-1983
Polícia Civil	3621-2858 ou 192	Câmara Municipal	3621-3730
Delegacia da Mulher	3630-6537	Fórum	3621-8480
Instituto Médico Legal	3630-6193	Acel	3622-5879
Guarda Municipal	3696-1112 ou 190	Projeto Alameda	3696-1811
Corpo de Bombeiros	3621-4148 ou 193	Sanepar	8880200115
Polícia Rodoviária	3676-1233	Umuarama Ilustrado	3621-2500
Polícia Ambiental	3624-7638	Rádio Brasileira	3622-9880
Prefeitura Municipal	3621-4141		

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!





PEÇAS SANTA MARIA

GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO (Cheque ou Cartão)

VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS
Enquanto durar o estoque

Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr
FONES (44) 3639 2828
(44) 99141 7628

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet  Celulares  Tablets  Impresso 

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br



SALÃO COMERCIAL À CONSTRUIR

SUA EMPRESA NO NOVO CENTRO DE UMUARAMA
Próximo a Faculdade Alfa, Uopecan, Localiza.

Acesso pela Av. Paraná e Av. Portugal
Terreno com 267,50m² – Área Construída 264,04m² (Térreo com 184,04m² e Mezanino com 80m²)

03 Vagas de Garagem
R\$ 720.000

CRECI 3-1765

IMÓVEIS PARA VENDA

RESIDÊNCIA - AV. DUQUE DE CAXIAS
R\$1.350.000 - À 200m do Supermercado Cidade Canção e Centro Cívico. Terreno com 547,50m², contendo uma residência em alvenaria com aprox. 275m², sendo 01 suíte master, 01 suíte, 01 demi-suíte, sala, escritório, cozinha, sala de jantar, ampla espaço gourmet com churrasqueira e lavabo, piscina, depósito, lavanderia e garagem para 04 veículos. Em construção. Conheça o moderno projeto arquitetônico.

RESIDÊNCIA - AV. ROTARY
R\$690.000 - Localizada à 120m da Avenida Tiradentes. Com 364,47m² de área total, contendo uma residência em alvenaria com 185,96m². Em fase de reforma total.

RUA ANTONIO ZANOLO (PRÓXIMO SORVETES GURI)
R\$145.000 - Com 63m², com 01 suíte e 01 quarto, e demais dependências. Terreno com 175,00m². Novíssima, sem uso em ótima localização.

RESIDÊNCIA RUA FELÍCIO CONCEIÇÃO
R\$295.000 - Jardim Atlântico, na Quadra 4, Lote 3-A - próx. Alto São Francisco. Terreno com 240,00m². Casa nova com 130m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, espaço gourmet c/ churrasqueira, área de serviço coberta e garagem. Residência recém-reformada.

COBERTURA ED. PALLADIUM
R\$950.000 - Com 310m², localizado na Rua José Teixeira D'ávila, 3797 - Defronte Justiça Federal. Piso inferior: sala de estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, 01 suíte e 02 dormitórios, BWC social, todos mobiliados. Piso Superior: ampla suíte, salão de festas/jogos, cozinha/churrasqueira, terraço descoberto com pergolado e deck em madeira. Localização privilegiada, no Centro da cidade. Grande oportunidade para adquirir sua moradia com conforto e sofisticação. Para mais informações, ligue e agende uma visita.

SALA COMERCIAL ED. BURLE MARX
R\$220.000 - Sala comercial nº 18 com área total de 64,8m², contendo um banheiro privativo, localizada no Ed. Res. Burle Marx, em frente à praça Miguel Rossafa. Ótimo ponto comercial, no centro de Umuarama. Retorno em aluguel sala já está alugada.

SALA COMERCIAL - TÉRREO HIGIENÓPOLIS
R\$1.300.000 - Sala Comercial nº 05, com 03 vagas de garagem e área total de 291,80m². Localizado na Av. Paraná, 6588-6632 - Zona III. Ideal para sua empresa ou investimento.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

AVENIDA IPIRANGA Nº 3700
R\$ 4.500,00 + IPTU - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, terreno com 1.100,00m², ideal para estacionamento de veículos, depósito de materiais de construção e outros.

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS

R\$ 4.500,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, **Térreo** - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.

R\$ 2.900,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 109, com Aproximadamente 110,98m², 1º andar, com vista para Av. Valdomiro Frederico.

R\$ 2.300,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 214, com Aproximadamente 88,50m² - 2º Andar, Sol da Manhã.

R\$ 1.800,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 310, com Aproximadamente 72,42m² - 3º Andar, Sol da Manhã.

ESPAÇO NA TORRE ED. BURLE MARX
R\$2.500,00 (a partir de) - Para instalação de antena INTERNET/RÁDIO E TV - ED. BURLE MARX, em frente a Praça Miguel Rossafa.

ESPAÇO NA TORRE ED. RENOIR
R\$2.500,00 (a partir de) - Para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV - ED. RENOIR, em frente a Sanepar e Corpo de Bombeiros.

CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES:
44 3621.4500 
44 99172.6911 
morenaimoveis.com.br 

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA (FAPPI)
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 08.744.349/0001-92
 CEP: 87.430-000
 RUA NATAL MANOSSO, Nº. 446 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-2224
 E-mail - juricarama@hotmail.com

TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO Nº 2017.126.9868 CELEBRADO EM 16/03/2017 PARA PROLONGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO DE VALOR E QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA E A EMPRESA GOVERNACABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAIMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.744.349/0001-92, com sede na Rua Pioneira, 535, Centro, no Município de Icaraima, CEP 87530.000, Icaraima, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Governacabrasil SA Tecnologia e Gestão em Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.165.9600001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183 nº 2º andar, Valsa, CEP 89106-001 - Blumenau/SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 16/03/2017, actua identificada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula 3 do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 13/03/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado o reajuste de preços pelo índice IGP-M no percentual de 7,82% passando de R\$ 1.227,63 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.323,63 (um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) que serão pagos em 12 parcelas mensais.

PRODUTO	VALOR ANTES	VALOR NOVO
Gestão de Pessoal	R\$ 533,75	R\$ 575,49
Gestão de Pessoal Costeado	R\$ 173,47	R\$ 187,04
Gestão de Adquição	R\$ 173,47	R\$ 187,04
Gestão de Pessoal Contratado	R\$ 173,47	R\$ 187,04
Gestão de Pessoal SMT	R\$ 173,47	R\$ 187,04
TOTAL	R\$ 1.227,63	R\$ 1.323,63

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Icaraima, 17 de fevereiro de 2020.

 Fundo de Aposentadorias e Pensões de Icaraima CONTRATANTE Presidente	 Governacabrasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços CONTRATADA Presidente
--	--

Testemunhas:
 1. _____ 2. _____
 CPF _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
 DISPENSA Nº 02/2020
 PROCESSO Nº 013/2020
 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CAIXA AMPLIFICADA, 01 DAIREL ACUSTICA, 01 CABO SFEAKON, 02 SUPORTE TRÍPE PARA CAIXA ASK E UM 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO PARA O MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
 CONTRATADA: G. M. MUSICAL LTDA - ME
 CNPJ: 21.573.315/0001-06
 VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 M. B. Alves & Alves LTDA toma público que irá requerer ao IAP - Licença Prévia para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada Rod. PR-323, Parque Industrial I, Umuarama, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 Gabriel Roda Denicolas toma público que irá requerer ao IAP - Licença Prévia para Indústria de transformação de produtos alimentícios para animais a ser implantada Rodovia Xambá a Casa Branca, Lote Rural nº 74, Gleba Xambá, Zona "B", Xambá, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 ESTADO DO PARANÁ
 Termo de Rescisão Contratual
 Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, como CONTRATANTE, o Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o prefeito Nilson Cardoso de Souza, portador do RG nº 6.271.013-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado, como CONTRATADO, o Sr. Hugo Belfortone de Andrade, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.473.499-60, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº963 - Mariluz, Estado do Paraná, Prefeito Municipal de Serviço Temporário de Professor de Educação Infantil, conforme PSS 002/2018 tem entre si justo e certo o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, que será regido pela cláusula a seguir expressa:
 Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente e de pleno direito, o Contrato nº 056/2019, Prestação de Serviços Temporário de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de março de 2020.
 E, por estarem justas e acirradas, as partes assinam o presente termo de rescisão em 02(duas) vias de igual teor e forma, nesta cidade de Mariluz - PR, na presença de 02(dois) testemunhas.
 Mariluz, 02 de março de 2020.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 ESTADO DO PARANÁ
 Termo de Rescisão Contratual
 Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, como CONTRATANTE, o Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o prefeito Nilson Cardoso de Souza, portador do RG nº 6.271.013-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado, como CONTRATADO, o Sr. Hugo Belfortone de Andrade, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.473.499-60, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº963 - Mariluz, Estado do Paraná, Prefeito Municipal de Serviço Temporário de Professor de Educação Infantil, conforme PSS 002/2018 tem entre si justo e certo o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, que será regido pela cláusula a seguir expressa:
 Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente e de pleno direito, o Contrato nº 056/2019, Prestação de Serviços Temporário de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de março de 2020.
 E, por estarem justas e acirradas, as partes assinam o presente termo de rescisão em 02(duas) vias de igual teor e forma, nesta cidade de Mariluz - PR, na presença de 02(dois) testemunhas.
 Mariluz, 02 de março de 2020.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Contratante

DIÁRIAS CONCEDIDAS NOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Nº DA DIÁRIA	BASE	Nº DO PROPÓSITO	VALOR DA DIÁRIA	DESTINO	Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR
007/2020	09/02/2020	37/2020	R\$410,00	TERRA ROXA - PR	11
008/2020	09/02/2020	41/2020	R\$410,00	PR	11
009/2020	11/02/2020	42/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	28
010/2020	11/02/2020	43/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	23
011/2020	11/02/2020	44/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	11
012/2020	11/02/2020	45/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	23
013/2020	11/02/2020	46/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	8
014/2020	11/02/2020	47/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	23
015/2020	11/02/2020	48/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	8
016/2020	11/02/2020	49/2020	R\$410,00	ICARAIMA - PR	2
017/2020	11/02/2020	50/2020	R\$410,00	PR	11

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
 ESTADO DO PARANÁ
 ATO DA MESA Nº 005/2020
 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legítimas atribuições,
 RESOLVE:
 AUTORIZAR o Vereador Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, a viajar até Curitiba - PR, nos dias 04 e 05 março/2020, onde tem compromisso agendado na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU e na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município, cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos de Resolução nº 02, de 17 de agosto de 2011, EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 03 de março de 2020.
 LAÉRCIO GOMES DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
 LUIZ CARLOS BARRADAS
 SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 ESTADO DO PARANÁ
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 12/2020
 Homologação Julgamento profícuo pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 11/2020, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
 § 1º - Fica homologado o julgamento profícuo pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2020 de 14 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 1/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO INDUSTRIAL SEPARADORA CENTRÍFUGA, QUE SERÁ UTILIZADA PARA AGRICULTURA DE VALOR AO LEITE "IN NATURA" BENEFICIADO FIM COOPERATIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 88228/2018 - MAP/CAICA.
 § 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
 JS HUNGARO MANUTENÇÕES
 § 3º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, a decisão estabelecida neste Decreto.
 § 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 03/03/2020.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 PREFEITO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA (FAPPI)
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 08.744.349/0001-92
 CEP: 87.430-000
 RUA NATAL MANOSSO, Nº. 446 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-2224
 E-mail - juricarama@hotmail.com

TERMO ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO Nº 2017.126.9868 CELEBRADO EM 16/03/2017 PARA PROLONGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO DE VALOR E QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA E A EMPRESA GOVERNACABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ICARAIMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.744.349/0001-92, com sede na Rua Pioneira, 535, Centro, no Município de Icaraima, CEP 87530.000, Icaraima, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Governacabrasil SA Tecnologia e Gestão em Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.165.9600001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1183 nº 2º andar, Valsa, CEP 89106-001 - Blumenau/SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 16/03/2017, actua identificada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula 3 (terceira) do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 15/03/2020 a 15/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tal o 3º Termo tem por objetivo, aditar ao contrato acima citado o Sistema de LICITAÇÕES, ferramenta tecnológica não contemplado no contrato inicial, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição do Sistema	Valor Mensal
1	LICITAÇÕES	R\$ 270,00
VALOR TOTAL		R\$ 270,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica aditivado o reajuste de preços pelo índice IGP-M no percentual de 7,82% passando de R\$ 813,85 (oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.147,49 (Mil, cento e quarenta e sete e quatro e nove centavos) que serão pagos em 12 parcelas mensais.

PRODUTO	VALOR ANTES	VALOR NOVO
Contabilidade Pública	R\$ 398,26	R\$ 429,40
Informações Automatizadas	R\$ 138,53	R\$ 149,36
Planejamento e Orçamento	R\$ 138,53	R\$ 149,36
Responsabilidade Fiscal	R\$ 138,53	R\$ 149,36
Licitações	-	R\$ 270,00
TOTAL	R\$ 813,85	R\$ 1.147,49

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Icaraima, 17 de fevereiro de 2020.

 Fundo de Aposentadorias e Pensões de Icaraima CONTRATANTE Presidente	 Governacabrasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços CONTRATADA Presidente
--	--

Testemunhas:
 1. _____ 2. _____
 CPF _____ CPF _____

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 151/2020
 Conceder Férias a servidora JULENIR BARBOSA DOS SANTOS e às outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora JULENIR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 2035-4, ocupando o cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, de 02 a 31 de Março de 2020(inclusivo).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Pérola/Paraná, 03 de Março de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉ
 ESTADO DO PARANÁ
 ERRATA Nº 03 DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020.
 O MUNICÍPIO DE XAMBÉ, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, que o Edital nº 03/2020, publicado em 18/02/2020, sofreu alteração no Edital de Pregão Presencial nº004/2020.
 2.2 - LEIA SE: - ONDE SE LÊ: II-D PARTICIPAÇÃO "Podem participar desta licitação, somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo a Lei 6.728 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de fabricação de via terrestre".
 2.2 - LEIA SE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A empresa vencedora da licitação deverá oferecer assistência técnica autorizada num raio de 50 (quenta) quilômetros de distância da sede do Município de Xambé, comprovando com apresentação do alvará de funcionamento da assistência técnica.
 2.2 - LEIA SE: II-D PARTICIPAÇÃO "Podem participar desta licitação, as empresas do mesmo ramo de atividade que se enquadram no inciso II do item 2.2.2 do Edital nº 03/2020 - ONDE SE LÊ: ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A empresa vencedora da licitação deverá obrigatoriamente oferecer assistência técnica autorizada ao veículo, respondendo por todos os custos com deslocamentos, tanto em via pública que a apresentação alçada a formulação da proposta, fica designado o dia 20/03/2020 às 09:00 horas, para a realização da sessão de processamento do pregão.
 Prefeitura Municipal de Xambé, 02 de março de 2020.
 EDEVALDO DELAI
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉ
 ESTADO DO PARANÁ
 ERRATA Nº 03 DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020.
 O MUNICÍPIO DE XAMBÉ, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, que o Edital nº 03/2020, publicado em 18/02/2020, sofreu alteração no Edital de Pregão Presencial nº004/2020.
 2.2 - LEIA SE: - ONDE SE LÊ: II-D PARTICIPAÇÃO "Podem participar desta licitação, somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo a Lei 6.728 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de fabricação de via terrestre".
 2.2 - LEIA SE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A empresa vencedora da licitação deverá oferecer assistência técnica autorizada ao veículo, respondendo por todos os custos com deslocamentos, tanto em via pública que a apresentação alçada a formulação da proposta, fica designado o dia 20/03/2020 às 09:00 horas, para a realização da sessão de processamento do pregão.
 Prefeitura Municipal de Xambé, 02 de março de 2020.
 EDEVALDO DELAI
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Edital nº 04/2020
 SÚMULA: Ampliar a carga horária semanal da servidora WENESSA APOLONIO de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora WENESSA APOLONIO, portadora do RG: 6.259.396-2 SSP/PR e CPF: 022.917.459-37, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a ser cumprir entre os dias 05 de março a 03 de abril de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 04 dias do mês de março de 2020.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Edital nº 04/2020
 SÚMULA: Ampliar a carga horária semanal da servidora WENESSA APOLONIO de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora WENESSA APOLONIO, portadora do RG: 6.259.396-2 SSP/PR e CPF: 022.917.459-37, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a ser cumprir entre os dias 05 de março a 03 de abril de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 04 dias do mês de março de 2020.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

RECEITA CORRENTE

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
0001.01.07.00.00	2.910.793,70	2.910.793,70	2.910.793,70	2.910.793,70	2.910.793,70	2.910.793,70	17.462.726,12
0101.02.01.00.00	492.850,61	492.850,61	492.850,61	492.850,61	492.850,61	492.850,61	2.973.702,72
1031.09.01.05.18	26.077,18	26.077,18	26.077,18	26.077,18	26.077,18	26.077,18	156.462,96
0571.01.01.00.00	328.154,27	328.154,27	328.154,27	328.154,27	328.154,27	328.154,27	1.968.282,82
1031.01.01.00.00	210.951,62	210.951,62	210.951,62	210.951,62	210.951,62	210.951,62	1.265.709,55
104.01.01.00.00	140.718,25	140.718,25	140.718,25	140.718,25	140.718,25	140.718,25	844.309,50
1071.99.01.00.00	64.210,66	64.210,66	64.210,66	64.210,66	64.210,66	64.210,66	382.540,40
301.01.02.00.00	694.582,26	694.582,26	694.582,26	694.582,26	694.582,26	694.582,26	4.170.493,55
494.09.02.20.20	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	680.000,00
494.09.02.20.20	338.665,62	338.665,62	338.665,62	338.665,62	338.665,62	338.665,62	2.031.993,64
496.09.02.20.20	29.505,00	29.505,00	29.505,00	29.505,00	29.505,00	29.505,00	177.030,00
501.99.99.00.00	31.509,68	31.509,68	31.509,68	31.509,68	31.509,68	31.509,68	189.050,00
507.99.99.00.00	81.050,50	81.050,50	81.050,50	81.050,50	81.050,50	81.050,50	486.303,00
510.01.07.00.00	35.951,00	35.951,00	35.951,00	35.951,00	35.951,00	35.951,00	215.706,00
511.01.07.00.00	45.688,82	45.688,82	45.688,82	45.688,82	45.688,82	45.688,82	273.651,00
555.99.99.00.00	12.354,48	12.354,48	12.354,48	12.354,48	12.354,48	12.354,48	74.128,00
559.99.99.00.00	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	3.307,50	19.845,00
924.09.06.00.06	48.366,66	48.366,66	48.366,66	48.366,66	48.366,66	48.366,66	290.200,00
935.09.06.00.07	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	4.013,46
938.06.06.08	3.808,34	3.808,34	3.808,34	3.808,34	3.808,34	3.808,34	22.500,00
940.09.06.06.25	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	25.500,00

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000
Praça Brasil nº 1690 - Ivaté - Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – Nº 09/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação do Concurso 001/2019.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do cargo de **Advogado**, referente ao Concurso Público 001/2019, conforme Classificação Final.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo à Câmara Municipal de Ivaté o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da Câmara Municipal de Ivaté e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º A convocação será realizada através de publicação no Jornal de Umuarama e em mural na sede do Legislativo, localizada na Praça Brasil, 1690 na cidade de Ivaté/PR.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Jornal de Umuarama e em mural na sede do Legislativo, localizada na Praça Brasil, 1690 na cidade de Ivaté/PR, e no endereço eletrônico www.institutoimf.com.br/.

Ivaté, 04 de março de 2020.

Misael Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2020

Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando aquisição de Cones de Vento para Biruta, a qual se encontra instalada no Aeroporto Municipal Walter Martins de Oliveira, instrumento utilizado para segurança do Aeroporto que não opera por instrumentos.
Data de Abertura: às 10h30min do dia 17 de março de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de Mobiliários e outros equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 17 de março de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 03 de março de 2020.
Anildo Moraes Perazoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº12020

O Município de Perobal, Estado do Paraná, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação **MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para alienação dos imóveis de propriedade do município, considerados inservíveis para a Administração, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Lei Municipal nº973, 07 de novembro de 2018, Lei Municipal nº.990, 11 de março de 2019 e Lei Municipal nº.991, 11 de março de 2019.

01 – DO LOCAL E HORÁRIO:
1.1 **LOCAL** – Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº 609, CEP 87.538-000, em Perobal, Estado do Paraná
1.2 **DATA** – Quinta-feira, 16 de abril de 2020.
1.3 **HORÁRIO** – 14:00 horas
1.4 **TIPO DE LICITAÇÃO** – Maior lance, desde que igual ou superior a avaliação mínima.

02 – DO OBJETO
2.1 – É objeto da presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, a alienação no estado em que se encontram e pela melhor oferta dos imóveis de propriedade do Município de Perobal, constantes do anexo I do presente Edital, com base na Lei Municipal nº973, 07 de novembro de 2018, Lei Municipal nº.990, 11 de março de 2019 e Lei Municipal nº.991, 11 de março de 2019.

2.2 – Descrição dos lotes e lances mínimos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	AVALIAÇÃO MÍNIMA R\$
01	01	Lote de terras nº4-A (Área Institucional 1), da subdivisão do Lote nº4 (Área Institucional 1), da Quadra nº5, do Loteamento "Jardim das Acácias", localizado no perímetro urbano deste Município de Perobal/PR, com área de 243,49 m² (duzentos e quarenta e três vírgula quarenta e nove metros quadrados), com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 40.902, do Livro nº 2 – Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Umuarama de propriedade do Município de Perobal/PR, o mesmo não possui benfeitorias. Valor da caução do lote 01 R\$ 1.095,70 (hum mil noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)	21.914,10
02	01	Lote de terras nº4-D (Área Institucional 1), da subdivisão do Lote nº4 (Área Institucional 1), da Quadra nº5, do Loteamento "Jardim das Acácias", localizado no perímetro urbano deste Município de Perobal/PR, com área de 182,00 m² (cento e oitenta e dois metros quadrados), com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 40.905, do Livro nº 2 – Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Umuarama de propriedade do Município de Perobal/PR, o mesmo não possui benfeitorias. Valor da caução do lote 02 R\$ 819,00 (oitocentos e doze reais)	16.380,00
03	01	Lote de terras nº4-E (Área Institucional 1), da subdivisão do Lote nº4 (Área Institucional 1), da Quadra nº5, do Loteamento "Jardim das Acácias", localizado no perímetro urbano deste Município de Perobal/PR, com área de 182,00 m² (cento e oitenta e dois metros quadrados), com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 40.906, do Livro nº 2 – Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Umuarama de propriedade do Município de Perobal/PR, o mesmo não possui benfeitorias. Valor da caução do lote 03 R\$ 819,00 (oitocentos e doze reais)	16.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 007
CONTRATO Nº 035/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA ÁREA AUDITIVA (SURDEZ), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017.

O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado a Sra. MIRIAM MARQUES XAVIER, brasileira (a), inscrita no CPF/MF sob o nº 021.861.859-03, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivo o presente contrato, conforme solicitação da Secretaria de Educação – Ofício nº 003/2018 de 26 de janeiro de 2018 e disposto nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Em virtude da prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses, através do termo aditivo nº 06 de 03 de janeiro de 2020, fica mantido o valor mensal do presente contrato no valor de R\$ 2.251,25 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conseqüentemente, alterando o contrato para R\$ 64.401,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e um reais), para R\$ 92.616,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais), em conformidade com o artigo 58º do Art. 65 – Inciso I letra a) da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Mariluz, 03 de janeiro de 2019

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Contratante
Testemunhas:

Miriam Marques Xavier
Presidente de Associação
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3169/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor MOACIR JOSE TRAVAGLIA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 447.446.689-68 e carteira de identidade RG sob nº 1.956.535 SSP-PR, com matrícula 2883, em conformidade com o artigo 58º do Art. 65 – Inciso I letra a) da Lei 8.666/93, em 02 (dois) a 31 (trinta e um) de março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3169/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal Senhora MARIA DE FATIMA VASCONCELOS, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 871.466.879-91 e carteira de identidade RG sob nº 5.390.090-9 SSP-PR, com matrícula 3240, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO Nº 035/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA ÁREA AUDITIVA (SURDEZ), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017.

O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado a Sra. MIRIAM MARQUES XAVIER, brasileira (a), inscrita no CPF/MF sob o nº 021.861.859-03, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivo o presente contrato, conforme disposto nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 35/2017 para o dia 29/12/2020, em conformidade com o artigo 58º do Art. 65 – Inciso I letra a) da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Mariluz, 03 de janeiro de 2020

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Contratante
Testemunhas:

Miriam Marques Xavier
Presidente de Associação
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 02 de março de 2020.
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº005/2020 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da locação de imóvel contendo um salão em alvenaria com área de 120 m², localizado na Rua Sete de Setembro, 1055, lote 010, quadra 05 desta cidade de Perobal, para uso do Conselho Tutelar do Município de Perobal, pelo período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93, com o Sr. JOÃO JUCIL DUARTE, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

MARIA APARECIDA DE PADUA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Ação Social

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 005/2020.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o teor do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis. RATIFICO a contratação da locação de imóvel contendo um salão em alvenaria com área de 120 m², localizada na Rua Sete de Setembro, 1055, lote 010, quadra 05, nesta cidade de Perobal, para uso do Conselho Tutelar do Município de Perobal pelo período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com o Sr. JOÃO JUCIL DUARTE, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Perobal, 02 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORRÊNCIA
DECRETO Nº007/2020

Abre Crédito Adicional Especial Categoria Econômica, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1041 de 20 de fevereiro de 2020, publicada em 21 de fevereiro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no âmbito do corrente exercício financeiro, para adequação orçamentária, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

03.02	Secretaria da Administração	
03.02	Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais	
03.02	Manutenção das Ações de Formação do PASEP	
5013.3.90.47.00	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	4.000,00
Fonte	504	
06.02	Secretaria de Educação e Cultura	
1236114502.035	Manutenção das Escolas Municipais	50.000,00
8331.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO	220.000,00
1773.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	220.000,00
Fonte	90	
05.00	Secretaria de Obras, Agric. e Serviços Públicos	
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras	
1545115511.010	Construção, Ampliação e Ref. de Próp. Municipais	472.000,00
8244.4.90.00.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	14.000,00
4.461.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	504	
07.00	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
1030513022.016	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	5.000,00
536.9.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3173.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	10.000,00
Fonte	786	
TOTAL		785.000,00
02.00	Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados:	
a)	Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
02.00	Governo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
0412210502.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	150.000,00
03.02	Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais	
041210502.013	Manutenção do Gabinete do Prefeito	150.000,00
4773.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	50.000,00
Fonte	90	
05.00	Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos	
05.04	Divisão de Serviços Rodoviários	
2678220502.025	Manutenção dos Serviços Rodoviários	4.000,00
123.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Fonte	504	
07.00	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
1030513022.016	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	5.000,00
2923.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Fonte	332	
08.00	Secretaria de Ação Social	
08.02	Divisão de Assistência Social	
0824412002.056	Programa Bolsa Família	10.000,00
3143.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3173.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	10.000,00
Fonte	786	
TOTAL		279.000,00
b)	provável excesso de arrecadação nas Fontes de Recursos:	
504	Outros Royalties e compensações Financeiras.....	R\$ 486.000,00
786	FNAS – Bloco de Proteção – PSB.....	R\$ 20.000,00
	conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.	
TOTAL		R\$ 785.000,00

Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programa financeiro mensal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de março de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 051, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Decreto luto oficial nos dias 02, 03 e 04 de março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento de LEONILDO CARDOSO DOS SANTOS, nesta data:

Considerando sua participação efetiva na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, servidor público nesta municipalidade, sempre lembrado pela sociedade, deixo como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019, em virtude do falecimento de ISRAEL DO ESPÍRITO SANTO.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 02 de março de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
FONE: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná.

DECRETO Nº 051, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
Decreto luto oficial nos dias 02, 03 e 04 de março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento de LEONILDO CARDOSO DOS SANTOS, nesta data:

Considerando sua participação efetiva na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, servidor público nesta municipalidade, sempre lembrado pela sociedade, deixo como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019, em virtude do falecimento de ISRAEL DO ESPÍRITO SANTO.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 02 de março de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: 51 3232-2121 – FAX: 51 3232-1154 – E-MAIL: adm@samae.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ-PR
CNPJ: 74.015.811/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
Homologar e Adjudicar o presente credenciamento, em favor das empresas abaixo relacionadas, para a prestação de serviços de recolhimento de águas pluviais, esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia SAMAE de Mariluz/PR:

R.F.C da Empresa Nº do CNPJ
NOME DO LICITANTE Nº DO OBJETO
J. J. Rogalski-ME 20.287.236/0001-57
Farmácia Mariluz Ltda 80.713.290/0001-50
E. E. Kovalczuk Eireli 05.086.773/0001-58

Mariluz-PR, 03 de março de 2020.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE
Mariluz/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERIAS DO OESTE

Estado do Paraná
Decreto Nº 22/2020

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2020. TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tunerias do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Lei Municipal nº 080/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos do presente Decreto.
Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constante da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores dos anexos previsto no capítulo deste artigo.
§ 2º - Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas:
- relativas aos grupos de natureza de despesa:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida;
c) amortização da dívida;
d) destinados aos pagamentos;
e) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas e julgado;
f) despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.
Art. 2º - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2º do artigo anterior, somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.
Art. 3º - Os créditos suplementares e especiais, que forem abertos no decorrer do exercício financeiro, terão suas execuções condicionadas aos limites fixados das fontes de recursos.
Art. 4º - Os recursos financeiros correspondente aos créditos orçamentário consignado na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2020 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregue até o dia 20 de cada mês, em conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 5º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constante da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores dos anexos previsto no capítulo deste artigo.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir 01 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.
Papo Municipal João Francisco de Souza, em 16 de Janeiro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 97/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA- PR
SAIDA: 02/03/2020 às 23:00 horas
RETORNO: 03/03/2020 às 22:00 horas
Pagamento de uma diária complementar conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$282,54 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
FLORISVAL JOSE DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 98/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA- PR
SAIDA: 03/03/2020 às 10:00 horas
RETORNO: 05/03/2020 às 22:00 horas
Pagamento de duas diárias e meia conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$1.097,02 (Um mil e noventa e sete reais e dois centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA- PR, para evento com o Secretário de Saúde do Estado e a entrega de ambulância cedida ao Município de Mariluz.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
JOEL MAGALHÃES DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 99/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA- PR
SAIDA: 03/03/2020 às 08:30 horas
RETORNO: 05/03/2020 às 14:30 horas
Pagamento de duas diárias e meia conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$1.462,70 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e setenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA- PR, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recibei em /
NILSON CARDOSO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 051/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R e s o l v e:

Art. 1º - DESIGNAR: Robim Hudson de Oliveira, para atuar como Lelloeiro, considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em depósito de conservação, medida esta de relevante interesse público.
Art. 2º - O leiloeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.
Art. 3º - O leilão de que trata esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambre, 02 de março de 2020.
VALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2019, firmado em 07 de março de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº04/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA – EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição do item licitado integrante da contratação, fica prorrogado até 07 de julho de 2020, o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Fomecimento nº 006/2019, firmado em 07 de março de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº04/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 03 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 13/2020

Homologação Julgamento profereido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 16/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
1º Fica homologado o julgamento profereido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 14 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 16/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL PARA USO NAS COZINHAS, REFEITÓRIO, LACTÁRIO E EM SALAS DE AULA DO CEMEI PE. ERNESTO PEREIRA, CMEI ZAIRA TILJACK ORNELAS, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO E HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná Exercício 2020 DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Table with columns: Receita, Previsto, and monthly breakdown (Jan to Dec) for various revenue items.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 130/2020, de 03 de março de 2020. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º - CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. PAULO SAQUETTO, brasileiro, portador do RG nº 9.389.965 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo do Serviço de Serviços Gerais, lotado na seguinte Função Programática: JOSÉ CARLOS BARALDI - Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Organizatória: 07 - Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/07/2018-2019, a serem concedidas no interstício temporal de 02/03/2020 a 31/03/2020, juntamente com o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, pago integralmente na competência de fevereiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PORTARIA Nº 133/2020, de 03 de março de 2020 CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º - CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 9.389.965 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo do Serviço de Serviços Gerais, lotado na seguinte Função Programática: JOSÉ CARLOS BARALDI - Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Organizatória: 08 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pálio Rodoviário; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 30/04/2020, com o pagamento integral do abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de fevereiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2020, de 03 de março de 2020 CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º - CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. VALDECIR DOS SANTOS CUSTÓDIO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº...

5.431.618-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Servente de Serviços Gerais, lotado no seguinte Função Programática: Orgão 03 - Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Organizatória: 07 - Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 08/03/2019-2020, a serem concedidas no interstício de 04/01/2020 a 30/04/2020, bem como o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias pago integralmente em folha na competência de fevereiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2020, de 03 de março de 2020. Exonera Servidora Pública a pedido, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E. Art. 1º - EXONERAR em 04 de março de 2020, a servidora pública Srta. Sandra Gaiola Galdoli Silveira, portadora do RG nº 7.004.423-4, detentora do Cargo de Promovido em Comissão de Classe Administrativa, lotada na seguinte Função Programática: Orgão 07 - Secretária Municipal de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade 2.138 - Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, tendo em vista requerimento espontaneamente apresentado pela própria servidora requerendo o fim do vínculo no cargo acima mencionado, sendo a data do dia 04 de março de 2020, com o último dia de vínculo da servidora junto ao Cargo de Classe Administrativa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
08.002.08.244.0005.2.107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	8.500,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	8.500,00	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	8.500,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.00	MANTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA	37.950,00	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	37.950,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	37.950,00	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	3.162,50	37.950,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.950,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	29.950,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	29.950,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	29.950,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	8.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	8.000,00	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	8.000,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
08.002.08.244.0005.2.108.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
08.003.00.000.0000.00.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA													

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
08.004.08.244.0005.2.060.0.0.00.00.00.00.00	MANTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.900,00	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	28.900,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	28.900,00	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	28.900,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.900,00	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	28.900,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	28.900,00	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	2.408,34	28.900,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.700,00	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	1.700,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	1.700,00	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	141,67	1.700,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
08.004.08.244.0005.2.060.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
08.004.08.244.0005.2.061.0.0.00.00.00.00.00	MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA DEFESA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	212.200,00	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	212.200,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	212.200,00	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	17.683,33	212.200,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
08.003.08.000.0000.00.00.00.00.00.00.00.00	Assistência Social	143.200,00	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	143.200,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	143.200,00	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	143.200,00
08.003.08.243.0005.0.000.0.00.00.00.00.00.00	Assistência à Criança e ao Adolescente	143.200,00	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	143.200,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	143.200,00	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	143.200,00
08.003.08.243.0005.0.000.0.00.00.00.00.00.00	Programa de Habitação de Interesse Social	143.200,00	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	143.200,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	143.200,00	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	143.200,00
08.003.08.243.0005.5.001.0.00.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	143.200,00	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	11.933,33	143.200,00
1001 Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente	143.200,00	1												

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 209/2020
Concede Adicional Insalubridade a servidora DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R. E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 1007637, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.118.483-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 077.922.309-88, admitida em 01 de novembro de 2019, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 025/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: V. L. DA CRUZ – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2020.
Cláusula Segunda: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 5.462,92 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 26.502,25 (vinte e seis mil, seiscientos e dois reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 32.065,17 (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente contrato a seguinte tabela orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 143 - F- 303
70.001.10.122.0028.2.146 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 84 - F- 494
70.001.10.301.0024.2.145 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 83 - F- 303
70.001.10.303.0026.2.146 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 154 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 120 - F- 303
70.001.10.302.0025.2.096 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 121 - F- 494
70.001.10.304.0027.2.098 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 176 - F- 494
70.001.10.305.0027.2.196 - ED - R\$ 3.90.30.00.00 - D - 188 - F- 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTI, portador da cédula de identidade, RG. n.º 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoxarifado do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a cláusula quinta, item 1 - para: O pagamento será efetuado, em até 30(trinta) dias, após fornecimento, com a apresentação na nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/02/2020.
Umuarama, 03 de março de 2020
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECRETO Nº 2178/2020
DATA: 03 de março de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa RADIOCLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020, em favor da empresa RADIOCLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de março de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2177/2020
DATA: 03 de março de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020, em favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de março de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: CASCA LTDA ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 004/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: C. PEREIRA GONCALVES E CIA LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: INTERCLÍNICA ZILIOITTO LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 007/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ANGIOCOR CLÍNICA CARDIOVASCULAR LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 008/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: BOTELO ENFERMAGEM PARAÍSO LTDA ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: NATAL FIEVOLDI LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ANGIOCOR CLÍNICA CARDIOVASCULAR LTDA ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DE MAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
FORO: Comarca de Xamburé, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 171, Fone (46) 3668-0000 - Cx. Postal 141
CEP 81900-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.gov.br

PORTARIA Nº 64/2020, de 03 de Março de 2020.

SÚMULA: Conceder avanço horizontal a servidora ELAINE DE OLIVEIRA PUGA e à outras providências.

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 03 de março de 2020, o Avanço Horizontal de que trata a Lei Municipal Nº 28/2012 em seu Artigo 10º: Entende-se por avanço horizontal a passagem de um Nível de Habilitação ou Titulação para outro imediatamente superior tendo em vista que o servidor abaixo relacionado apresentou Histórico Escolar de Conclusão e Certidão de Conclusão de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, com carga horária de 430 horas, no setor de Recursos Humanos na data de 03/03/2020 cumprindo o dispositivo no §2 do já referido Artigo 10 - "A promoção horizontal será feita a qualquer tempo, mediante requerimento, sendo a habilitação comprovada com documento original do Diploma ou Histórico escolar e Certificado e/ou Certidão de Conclusão comprobatória da nova habilitação ou titulação".

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO HORIZONTAL
ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	063.335.229	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21962	GOA-8007	GOA-C007

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 03 de março de 2020.

Alto Piquiri, Terça-feira, 03 de Março de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2020, de 03 de Março de 2020.
SÚMULA: Exonerar servidora por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e à outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 04 de março de 2020, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Gestora do Convênio e Catequista e fica designado LUIZ EDUARDO CANDIDO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 68, dos dois padrões de 20 horas cada, sob matrícula nº 17205 e matrícula nº 18864, do Cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Terça-feira, 03 de Março de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 65/2019, decorrente de Pregão nº 11/2019 de Contratação de empresa para prestação de serviços para tratamento (locação) eventual e temporário de ônibus tipo convencional para transporte municipal e intermunicipal de passageiros do Município de Alto Piquiri, com motorista habilitado, conforme especificações descritas no ANEXO I - Termo de referência, parte integrante do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 81760000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.799.368/0001-39, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 583, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por EDILANE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO, portador do RG nº 8.635.083-1, portador do CPF sob nº 056.932.939-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fica aditado o presente contrato em mais 25% sobre o valor total do contrato, conforme justificado pelo responsável do setor de frota em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

	ALTO PIQUIRI 22 de fevereiro de 2020.
--	---------------------------------------

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME CNPJ:157.993.680-00139
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL	EDILANE CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO RG:8.635.083-1 CPF:056.932.939-63 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 231/2019, decorrente de Pregão nº 49/2019 de Contratação de pessoa jurídica na área da Saúde para prestação de serviços em Atendimento em Pediatría e Plantões para Atendimento de Urgência e Emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básica de Saúde.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 81760000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa CLÍNICA MÉDICA DR FERNANDO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.673.894/0001-50, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 66, CENTRO, CENTRO JAPURÁ-PR neste ato representada por FERNANDO AUGUSTO FERREIRA ARAÚJO, portador do RG nº 14.911.744, portador do CPF sob nº 089.384.256-73, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 155.816,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Fica aditado o presente contrato em mais 25% referente ao valor total, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Saúde em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

	ALTO PIQUIRI 03 de março de 2020.
--	-----------------------------------

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CLÍNICA MÉDICA DR FERNANDO ARAÚJO LTDA CNPJ:216.738.940-00150
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA ARAÚJO RG:14.911.744 CPF:089.384.256-73 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIANDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIANDIA DO SUL e L. S. C. INSTALACÃO ELÉTRICAS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIANDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 18/03/2020.
PACTOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$352,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais).
Brasília do Sul - PR, 03 de Março de 2020.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIANDIA DO SUL - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
Ao Contrato Administrativo Nº 152/2019, firmado em 30 de Setembro de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIANDIA DO SUL e L. S. C. INSTALACÃO ELÉTRICAS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIANDIA DO SUL.
Alteração: alteração do valor.
Data da assinatura deste Termo: 03/03/2020 Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 16/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020
ESTABELECE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 57/2019.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Edital Nº 57/2019, de 18 de dezembro de 2019, que trata de abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, resolve, I - Tomar público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 57/2019, II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, III - Conceder a partir de 03 de março de 2020, o Avanço Horizontal de que trata a Lei Municipal Nº 28/2012 em seu Artigo 10º: Entende-se por avanço horizontal a passagem de um Nível de Habilitação ou Titulação para outro imediatamente superior tendo em vista que o servidor abaixo relacionado apresentou Histórico Escolar de Conclusão e Certidão de Conclusão de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, com carga horária de 430 horas, no setor de Recursos Humanos na data de 03/03/2020 cumprindo o dispositivo no §2 do já referido Artigo 10 - "A promoção horizontal será feita a qualquer tempo, mediante requerimento, sendo a habilitação comprovada com documento original do Diploma ou Histórico escolar e Certificado e/ou Certidão de Conclusão comprobatória da nova habilitação ou titulação".

NOME	CPF	CARGO	MATRICULA	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO HORIZONTAL
ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	063.335.229	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21962	GOA-8007	GOA-C007

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 03 de março de 2020.

Alto Piquiri, Terça-feira, 03 de Março de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2020, de 03 de Março de 2020.
SÚMULA: Exonerar servidora por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e à outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 9345, de 20 de julho de 1990, no posse de suas atribuições em 1º de Janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO, brasileira, casada, inscrita no RG nº 4.987.240-2, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Planejamento, para responder como Gestora do Convênio e Catequista e fica designado LUIZ EDUARDO CANDIDO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 10.219.389-0, Prestador de Serviços, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 de março de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Alônia - Paraná, Tel: (41) 3659-3881
e-mail: cmcda.alonia@outlook.com
Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CMDC/A de 13.02.2020

SUMULA: Dispõe sobre a proposta de alteração da Lei Municipal 1.624/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDC/A) de Alônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei nº 8.069/90.

Considerando Reunião ordinária do CMDC/A ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2019 nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alônia;

Considerando a ATA 001 - 2020 CMDC/A;

Resolve:

Art. 1º - Aprecia-se e delibera pela aprovação da proposta de alteração da lei municipal nº 1.624/2017.

Art. 2º - O CMDC/A, no uso de suas atribuições, sugere ao poder executivo, a alteração do artigo 25, da Lei Municipal 1.624/2017, ficando a critério da administração municipal a possível alteração.

Art. 3º - A proposta de alteração sugerida fica da seguinte forma:

**"SEÇÃO II
"DO FUNCIAMENTO"**

"Art. 25. O Conselho Tutelar funcionará com a presença de quatro conselheiros, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h30m.
§ 1º Cada Conselheiro terá direito a 1(huma) de almoço, devendo os mesmos intercalarem entre si nos seguintes horários para evitar o fechamento da sede no horário de almoço:
I - 11h00min às 12h30min;
II - 13h00min às 13h30min;
III - 12h00min às 13h30min;
IV - 12h30min às 14h00min.
§ 2º Nos horários das 17h31m às 07h59m do dia seguinte, bem como aos sábados, domingos e feriados o Conselho Tutelar funcionará, para atendimento de ocorrências nº 0001-00, neste ato representado por seu representante legal, ELENANDRO PAULÃO DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 7.193.365-1 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 022.310.319-57, residente e domiciliado (a) na Rua Nhamiquaras, 1469, na cidade de Cascavel-PR;
§ 3º Durante os 5 (cinco) dias na semana cada Conselheiro ficará de sobreaviso um dia, folgando no dia subsequente.

§ 4º Nos finais de semana, automaticamente, quem folgar na segunda-feira e terça-feira trabalharão no próximo final de semana e assim sucessivamente.

§ 5º Havendo necessidade o Conselheiro que estiver de sobreaviso poderá solicitar apoio aos demais Conselheiros dependendo da complexidade da ocorrência a ser atendida.

§ 6º Nos sobreavisos que se fizerem necessário a presença de mais de um Conselheiro, somente o que estiver na escala do dia terá direito a folga.

§ 7º O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva e, portanto, os Conselheiros que não estiverem de sobreaviso deverão ausentar nos atendimentos fora do expediente sempre solicitado. Em caso de recusa e não comparecimento estarão sujeitos as penalidades previstas no Art. 59 desta Lei."

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do contrário.

Alônia-PR, 18 de fevereiro de 2019.

TAMIRIS BORGES ROMITO
Presidente CMDC/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº. 004/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 822, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.840.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.179.389-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.237.059-62, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETOURANTES:
"C F ANTONELLI EIRELI - ME, situada na Rua Nhamiquaras, 1469, na cidade de Cascavel-PR - CNPJ 26.671.083/0001-01, neste ato representado por seu representante legal, CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 8.161.787-0 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 005.319.079-37, residente e domiciliado (a) a Rua Nhamiquaras, 1469, na cidade de Cascavel-PR;
"JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - CNPJ 22.932.358/0001-95, neste ato representado por seu representante legal, ELENANDRO PAULÃO DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 5.749.939-9 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 995.066.349-04, residente e domiciliado (a) à Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - "M MARTINS SUPERMERCADOS, situada na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 1246, na cidade de Brasília do Sul-PR - CNPJ 29.310.684/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, MARCOS MARTINS, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 7.193.365-1 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 022.310.319-57, residente e domiciliado (a) à Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 1246, na cidade de Brasília do Sul-PR;
"M R M DOS SANTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., situada na Rua Nilza Gen Trevisan Dal Bem, 752, na cidade de Brasília do Sul-PR - CNPJ 11.524.000-00, neste ato representado por seu representante legal, MARCELO GOMES DOS SANTOS, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 6.373.226-5 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 018.577.499-79, residente e domiciliado (a) a Rua Nilza Gen Trevisan Dal Bem, 752, na cidade de Brasília do Sul-PR;
"SOLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., situada na Av. D. Pedro II, 631, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - CNPJ 05.351.962/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 5.026.640-5 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 708.208.309-25, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Se, 275, na cidade de Assis Chateaubriand - PR.
Doravante denominada DETENTORAS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS) PARA FORNECER MATERIAIS) PRODUTOS DE LIMPEZA E CONDIÇONADAS EM CONDIÇÕES COM SOLADO E CONDIÇÕES DE USO DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIANDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
"C F AN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/04/2020.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records.

Table with 6 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Includes a 'Valor Infração' column for the final record.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/04/2020.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists a single traffic violation record.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 6 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists traffic violation records with associated fines.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 15/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plate violations and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plate violations and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate violations and fines.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 339/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONTRATAR a contar do dia 07 de Fevereiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2021, a Sra. ANDRESSA DOS SANTOS FARIA, CPF nº 068.114.379-79, sob o Regime de Trabalho Temporário, para exercer o cargo de Enfermeira, lotado no Departamento de Enfermagem, sendo que a carga horária será em escala 12x36, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 064/2019, convocada através do nº 019/2020, do dia 06/02/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/02/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2020.
Mário Helena Bertocco Rodrigues
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 340/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 07 de Fevereiro de 2020, a servidora ANDRESSA DOS SANTOS FARIA, CPF nº 068.114.379-79, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2020.
Mário Helena Bertocco Rodrigues
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 114
DE 03 DE MARÇO DE 2020
SUMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem." O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) (Duzentos reais) ao servidor MUNICIPAL TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
08/03/2020 05:00/17:00hrs
Cascavel-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 03 de Março de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 112/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020
SUMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem." O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.330,00 (Um mil, cento e noventa reais), ao servidor municipal Edino Pacheco dos Santos, matrícula nº 513, ocupante do cargo de MOTORISTA/40hrs, lotado 008.06.012 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do município, nos seguintes dias, horário, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
03/03/2020 07:00/20:00
São José do Pinhal -PR
Saida às 22:00min e chegada às 02h00min. São José dos Pinhais -PR
Transportar alunos do município, para participarem do Festival Paranaense de Xadrez - Categoria Menores 2019 em São José dos Pinhais -PR.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 03 de Março de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 113/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020
SUMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem." O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) e 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.330,00 (Um mil, cento e noventa reais), ao servidor municipal Edino Pacheco dos Santos, matrícula nº 513, ocupante do cargo de MOTORISTA/40hrs, lotado 008.06.012 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do município, nos seguintes dias, horário, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
03/03/2020 07:00/20:00
São José do Pinhal -PR
Saida às 22:00min e chegada às 02h00min. São José dos Pinhais -PR
Transportar alunos do município, para participarem do Festival Paranaense de Xadrez - Categoria Menores 2019 em São José dos Pinhais -PR.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 03 de Março de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 054/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 11/2020, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para serem utilizados pela secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Perola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
EMPRESA: VALCOR CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 13.123.456/0001-00
RUA: N.º 10, JARDIM INDUSTRIAL, PEROLA - PR, CEP: 81.640.500
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Perola/PR, 03 de março de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Resultado de valor da tabela CISA, aprovado em assembleia realizada no dia 14 de fevereiro de 2020.

Table with 3 columns: PROCEDIMENTO, VALOR CISA, and a description of the service. Includes items like EXAME LABORATORIAL, AMBULATÓRIO DO MAC, and PARTICIPAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Table with 3 columns: TABELA 02 - REAJUSTE CONSULTA E EXAMES/PROCEDIMENTOS/TRANSPORTE DE PACIENTES / SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, DESCRIÇÃO, and VALOR CISA. Lists various medical services and their costs.

Table with 3 columns: TABELA 03 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES, DESCRIÇÃO, and VALOR CISA. Lists authorization for various services.

Table with 3 columns: TABELA 04 - REAJUSTE DA CASA DE APOIO, DESCRIÇÃO, and VALOR CISA. Lists support services and their costs.

Umuarama, 03 de março de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Presidente
Nelson Manduca
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 070/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
D E C R E T A R:
Art. 1º - Nomear cargo em comissão a contar do dia 02 de Março de 2020, ROBSON ALAN SILVA, CPF nº 057.438.249-67, para exercer o cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I e II da Lei Complementar nº 08/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Março de 2020.
Mário Helena Bertocco Rodrigues
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 014/2020 - RH REF AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 014/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANDRESSA DOS SANTOS FARIA, R.P. nº 10.616.431-2 e C.P.F. nº 068.114.379-79
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 078/2019.
VALOR INICIAL: R\$ 1.454,66 (Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2020, com término em 07/02/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Hospital Municipal e em toda extensão territorial do Município de Cruzeiro do Oeste de acordo com a necessidade dos serviços, sendo despendido o deslocamento do Município de origem para o Município de Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2020.
Mário Helena Bertocco Rodrigues
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 337/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora PRICILLA VIEIRA GALBES, CPF nº 044.961.119-18, ocupante do cargo de Chefe de Setor, da seção de transporte, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 20/02/2020 a 17/08/2020, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/2/2009.
Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste - 28 de Fevereiro de 2020.
Mário Helena Bertocco Rodrigues
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 338/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora VERA LÚCIA PINTO JUCA, CPF nº 024.906.169-43, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, referentes ao período aquisitivo 10/03/2018 a 21/11/2019, a contar do dia 08/01/2020 a 17/01/2020.
Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2020.
Mário Helena Bertocco Rodrigues
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1 - PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS 12º R.S., inscrito no CNPJ nº. 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Angelo Moreira da Fonseca, 866, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;

1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

2. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos usuários do CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, que realizam tratamento médico TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA, conforme anexo II.

3. REGÊNCIA LEGAL

O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando -se, no que couber, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.

4. PRAZOS

4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado Junto ao CISA, a qualquer momento, até o dia 31 de dezembro de 2020, em horário de funcionamento do CISA, em envelope lacrado.

4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

- a) Contrato Social e suas alterações;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio da empresa em plena validade;
d) Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
f) Certificado de Regularidade da Vigilância sanitária;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
h) Conta corrente em nome da empresa.
i) Cópias do RG e CPF do responsável pela empresa.

5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo rejeitado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;

5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários;

5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.

5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.

6. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.

6.1. Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira e orçamentária;

6.2. Após análise da documentação e comissão a Técnica de Credenciamento emitirá um parecer técnico mencionado na cláusula anterior, viabilizando do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;

6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da decisão.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;

7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

8. DO PREÇO

8.1. A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela do CISA, conforme relatório de serviços realizados.

8.2. O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA, que envolvam os serviços realizados.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da contratação.

10. DAS SANÇÕES

O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

11.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;

11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.

12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do CISA. Umuarama, 03 de março de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Presidente

NILSON MANDUCA

Coordenador

ANEXO I

MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)

(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)
Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMÉRIOS 12º R.S.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, divulgado pelo CISA, objetivando a prestação de serviços de hospedagem alimentação e transporte aos usuários do CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, que realizam tratamento médico TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA nos termos do chamamento público nº 004/2020.

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
Endereço Comercial: _____
Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____
CNPJ: _____
R.G. Responsável pela empresa: _____
CPF Responsável pela empresa: _____
Data: _____

(assinatura do solicitante)
(nome do solicitante)

ANEXO II

MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)

(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)
PROPOSTA DE INSCRIÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020.

A _____ (Razão Social), CNPJ _____ situada na _____

_____, cidade de _____ vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de hospedagem alimentação e transporte aos usuários do CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, que realizam tratamento médico TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA nos termos do chamamento público nº 004/2020.

Valores constantes na tabela CISA

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS QUANTIDADE VALOR DA DIÁRIA

() Diária incluindo hospedagem, alimentação e transporte dentro da cidade de Curitiba/PR e região metropolitana R\$ 65,09

() Diária em quartos especiais para pacientes transplantados, com banheiro acoplado e cozinha apropriada para o preparo da alimentação do paciente acoplada ao quarto, incluindo transporte dentro da cidade de Curitiba/PR, juntamente com profissional de enfermagem com registro no COREN/PR, com vínculo empregatício na empresa. R\$ 109,25

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS 12º R.S., inscrito no CNPJ sob o nº 86.689.023/0001-70, situado na Av. Angelo Moreira da Fonseca, 866, na cidade Umuarama/PR, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO,

....., inscrito no CPF sob nº. _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro a empresa..... inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo _____, residente e domiciliado na Rua _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____

..... resolvem firmar o presente contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (FUNDAMENTAÇÃO): O presente contrato é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme processo de inexigibilidade nº _____, ratificado em _____

CLÁUSULA SEGUNDA (OBJETO): prestação de serviços de hospedagem alimentação e transporte aos usuários do CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, que realizam tratamento médico TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA, conforme abaixo descritos:

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS QUANTIDADE VALOR DA DIÁRIA

() Diária incluindo hospedagem, alimentação e transporte dentro da cidade de Curitiba/PR e região metropolitana

() Diária em quartos especiais para pacientes transplantados, com banheiro acoplado e cozinha apropriada para o preparo da alimentação do paciente acoplada ao quarto, incluindo transporte dentro da cidade de Curitiba/PR, juntamente com profissional de enfermagem com registro no COREN/PR, com vínculo empregatício na empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO): O contrato terá início em e término em _____, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA (VALOR): O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados a quantia de até _____ anuais.

Parágrafo Primeiro: O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA, que envolvam os serviços realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços prestados ocorrerá até o vigésimo (20º) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Primeiro: O pagamento fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS).

CLÁUSULA SEXTA (DOTAÇÃO): Para cobertura das despesas oriundas do presente contrato será utilizada dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA SÉTIMA (RESPONSABILIDADE): Este contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações. Toda e qualquer responsabilidade relativa a encargos trabalhistas e previdenciários, leis sociais e comerciais, acidentes pessoais dos profissionais envolvidos na execução, são de responsabilidade da CONTRATADA, que é a empregadora.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): Poderá este contrato ser rescindido administrativamente, sem que caiba indenização à CONTRATADA, salvo o pagamento normal dos serviços executados, nos seguintes casos: a) O não cumprimento das obrigações assumidas nas cláusulas deste contrato; b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais e prazos; c) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados; d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços; e) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessação ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação; g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores; h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; i) A decretação de falência; j) A dissolução da sociedade; k) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, com prejuízo a execução do contrato; l) Por razões de interesse público, justificadas e determinadas pela autoridade máxima do CONTRATANTE; m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; n) Por consenso das partes contratantes.

Parágrafo Primeiro: A rescisão deste contrato poderá ser: a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos no caput desta cláusula, letras "a" à "m"; b) judicial, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a rescisão do contrato, seja por ato unilateral do CONTRATANTE, amigável ou judicialmente, a CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo pagamento de todos os direitos devidos aos profissionais que lhe prestam serviços.

CLÁUSULA NONA (DA MULTA DE MORA): O atraso injustificado no início da prestação dos serviços objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, além da rescisão, a multa de mora num percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS): As despesas decorrentes de intervenção do CONTRATANTE, que tenham por origem o inadimplemento ou cumprimento irregular das condições deste contrato pela CONTRATADA serão por estas suportadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com o seu conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL: De acordo com Ato Administrativo nº 032/2013 da dia 01 de outubro de 2013, designa o Sr. JOSÉ CARLOS BRASSANINI, portador do RG nº 2.156.880 SSP/PR e do CPF nº 361.509.599-53, para atuar como fiscal dos contratos firmados entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e terceiros, respondendo por estes perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (FORO): Elegem as partes o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem justos, certos e contratados, as–sinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e for–ma, na presença das testemunhas constantes. Umuarama, _____ de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA
AMÉRIOS 12º R.S.

Contratante

FISCAL DO CONTRATO:
TESTEMUNHAS:



RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Dispõe sobre demissão, a pedido, de Empregado Público.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS-12º R.S., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Denitr a pedido, o Empregado Público VALDIR MARCOLINO DA ROCHA, portador do RG nº 6543255 SSP-PR e do CPF nº 019.309.259-65, ocupante do cargo de Motorista a partir de 01 de março de 2020.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Resolução nº 031/2011.

Umuarama-PR, 03 de março de 2020.

NILSON MANDUCA
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE
Tousoeiro

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fône: (44) 3677-1229
C/CANF - 80.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 CNPJ: 76.217.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 910 - Icaraima-Paraná
 CEP 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000
 Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.673/2020

SÚMULA: Atualização do Plano de Ação e Investimento para os exercícios de 2020 a 2024.

ORIGEM: Projeto de Lei Complementar nº 001/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído a atualização do Plano de Ação e Investimento - PAI do Município de Icaraima, instrumento estratégico da política de desenvolvimento municipal que visa integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão de recursos para o desenvolvimento sócio econômico, de modo a promover a prosperidade e o bem-estar individual e coletivo, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 586/2011 Plano Diretor Municipal.

Parágrafo único: Estabelecido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, fica instituído o Plano de Ação e Investimento a ser adotado nos exercícios de 2020 a 2024, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica estabelecido o montante de R\$ 37.585.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) a serem divididos nas seguintes áreas de investimento, conforme estudo apresentado nas Tabelas de 1 a 29 do Plano de Ação e Investimento (Anexo I) fracionados de acordo com a prioridade, até o exercício do ano de 2024.

- I. Aspectos Ambientais
 - a. Recuperação e preservação ambiental
 - b. Controle de Recursos Naturais
 - c. Legislação Ambiental Municipal
 - d. Arborização
 - e. Inscrição de RPPN
 - f. Educação ambiental
- II. Serviços públicos, infraestrutura e saneamento ambiental:
 - a. Saneamento básico
 - b. Esgotamento sanitário;
 - c. Coleta, destinação e tratamento de Resíduos;
 - d. Pavimentação, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Rural;
 - e. Drenagem Urbana;
 - f. Recuperação da Paisagem Urbana;
 - g. Iluminação Pública;
 - h. Próprios Municipais.
- III. Desenvolvimento Sócio- Econômico:
 - a. Indústria e comércio;
 - b. Agropecuária;
 - c. Turismo;
 - d. Saúde;
 - e. Educação;
 - f. Cultura;
 - g. Esporte e Lazer;
 - h. Assistência Social;
 - i. Habitação
 - j. Segurança pública;
 - k. Defesa Civil;
 - l. Serviços Funerários.
- IV. Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática.
 1. Monitorização da Adaptação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

1.1. Forma de Análise e Intervenção na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal
a. Institucional
b. Tributação
V. Ordenamento e Desenvolvimento Físico-Territorial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO SUMÁRIO

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO	9
1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	11
1.1. ASPECTOS AMBIENTAIS	12
1.2. RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	12
II. CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS	14
III. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	15
IV. ARBORIZAÇÃO URBANA	16
V. INSCRIÇÃO DE RPPN	17
VI. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	17
2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	18
2.1. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA	18
II. SANEAMENTO BÁSICO	18
III. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	19
IV. COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20
IV. PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL	21
V. DRENAGEM URBANA	22
VI. RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URBANA	23
VII. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23
VIII. PRÓPRIOS MUNICIPAIS	24
3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	25
3.1. ECONÔMICO	25
I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26
II. AGROPECUÁRIA	27
III. TURISMO	28
3.2. SOCIAL	29
I. Saúde	30
II. EDUCAÇÃO	32
III. CULTURA	34
IV. ESPORTE E LAZER	35
V. ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
VI. HABITAÇÃO	37
VII. SEGURANÇA PÚBLICA	38
VIII. DEFESA CIVIL	39
IX. SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40
3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA	49
4.1. MONITORIZAÇÃO DA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA	43
I. LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	43
II. LEI DO PERÍMETRO URBANO	44
III. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	44
IV. LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO	45
V. LEI DO SISTEMA VIÁRIO	45
VI. CÓDIGO DE OBRAS	45
VII. CÓDIGO DE POSTURAS	46
4.2. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI	47
I. Forma de Acompanhamento	47
4.3. MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL	52
4.4. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL	53
4.5. ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO	54
6. RESUMO DAS AÇÕES	55
6.1. CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR AÇÃO / PROJETO	73
7. INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PREVISTAS NO PAI	74
8. PARCEIR TÉCNICO	77
1) - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2014 A 2018)	81
ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2014 A 2018	81
ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2019 A 2023	83

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) trata do indicativo das ações e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal (PDM), resultado da etapa Diretrizes e Proposições, com a hierarquização de investimentos em infraestrutura básica e social, equipamentos em geral e ações institucionais.

Nele são apresentadas as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos cinco anos e a compatibilidade destes custos com o orçamento orçamentária, analisando a futura capacidade de investimento e de endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

No PAI Município são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação.

O PAI é fruto das análises comunitárias e técnicas e está dividido em medidas urbanísticas de curto prazo, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM, de suas leis complementares e de órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio. As propostas são descritas segundo os seguintes eixos de desenvolvimento:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Desenvolvimento Institucional;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico territorial.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários deu-se através do debate dos problemas e potencialidades encontradas no território municipal e, neste processo de discussão, os principais atores foram: Equipe Técnica Municipal do PDM, Comissão de Acompanhamento do PDM, Administração Municipal, Legislativo Municipal, Equipe Técnica da Consultoria e, fundamentalmente, a comunidade em geral em seus diversos segmentos representativos (Conselhos, Associações, EMATER entre outros).

As ações contempladas no PAI, que serão hierarquizadas para o período entre 2020 e 2024, são resultantes da etapa Diretrizes e Proposições, que demonstra ações definidas em curto, médio e longo prazo.

Para definição do número de projetos prioritários adotou-se o critério de estabelecer as principais ações para cada tema de intervenção, respeitando, para tanto, o período dos próximos cinco anos, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDM;
 - Melhoria nos índices sociais e econômicos;
 - Modernização da administração, com redução de custos;
 - Melhoria na qualificação e produtividade;
 - Agilidade no atendimento da população local.
- Desta forma, as ações foram classificadas em curto (1 a 2 anos), médio (3 e 4 anos) e longo prazo (4 e 5 anos), sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolvimento de projetos a fundo perdido.
- A análise da capacidade de investimento envolve o ocorrido nos exercícios de 2011 a 2018 e a projeção do que poderá ocorrer nos anos de 2020 a 2024. Demonstra-se a provável evolução das receitas e despesas e o que poderá ser gasto em termos de dispêndio, com investimentos, encargos e amortizações.
- Cabe destacar que, despesa com manutenção de atividades e custeio da Administração Municipal, inclusive com o pessoal ativo e inativo, não serão objeto de financiamento nem consideradas para efeito de contrapartida dos municípios aos projetos.
- Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional. Isso dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.

Tais previsões por si só não asseguram a eficácia do PDM, necessitam de medidas de implementação, desenvolvimento de projetos e ações efetivas preconizadas neste Plano.

Nas proposições das ações foram levados em conta o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos.

As políticas públicas para a área de saneamento, recursos hídricos, proteção do meio ambiente e proteção e promoção da saúde também foram levadas em consideração na formulação destas ações.

Entretanto, os planos e políticas públicas, nos aspectos de implementação podem sofrer alterações em função de políticas governamentais ou fortes impactos na economia, devendo as ações e metas contempladas serem revisadas e adaptadas às novas condições, quando da sua implantação.

A compatibilização de planos é um processo bilateral, já que quase sempre estes são formulados em momentos diferentes, fato que exigirá complementações de um ou de outro plano. Os planos, por sua própria natureza não são estáticos, devendo, sempre que necessário, sofrer adaptações e atualizações.

Para atribuição dos valores estimados para cada ação foram realizadas diversas consultas junto a fornecedores, prefeituras que estão implementando projetos e executando obras semelhantes, junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano (SEDU) do Estado do Paraná e, no caso dos produtos, máquinas, veículos, equipamentos, softwares, etc., em publicações e sites especializados. Entretanto, estes valores são estimados levando-se em conta a realidade econômica e de mercado atual (2018), o que exigirá da administração municipal atualização e adaptação dos custos conforme detalhamentos em projetos específicos elaborados e implantados no devido tempo.

A identificação de algumas das possíveis fontes de financiamento por si só não garante a obtenção dos recursos, devendo vir acompanhada de projetos específicos, gestão administrativa e política para a concretização de financiamentos.

1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Um dos princípios constitucionais fundamentais norteadores do PDM é a garantia do direito às cidades sustentáveis. O princípio de desenvolvimento sustentável passou a ser um componente fundamental do desenvolvimento territorial (urbano e rural), pelo qual os seres humanos e suas futuras gerações são o centro das preocupações e têm o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, conforme dispõe o princípio da Agenda 2030.

No PDM de Icaraima, a proteção e preservação ambientais tornam-se a base do desenvolvimento municipal, referindo não apenas nas áreas ditas, tais como intervenção na fauna, flora e recursos hídricos, como também na definição de uso do solo, nas ações para saneamento ambiental e infraestrutura.

1.2. ASPECTOS AMBIENTAIS

I. RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Conforme diagnosticado na Fase II do PDM - Avaliação Temática Integrada, o Município de Icaraima apresenta poucos remanescentes florestais.

As matas ciliares recebem ênfase dentro da recuperação ambiental, pois, como define a Lei Federal nº. 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), têm a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e de flora, bem como proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A mata ciliar é área de preservação permanente, devendo ser respeitada uma extensão específica de acordo com a largura dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes.

Localizado à margem do Rio Paraná e do Rio Ivaf, o Município de Icaraima é dotado de política ambiental determinada pelo Código Florestal Nacional, que estipula, entre outras coisas, margem de 500m destinada a Área de Preservação Ambiental (APP) ao longo do Rio Paraná.

Em 1997 foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA) Federal das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, que abrange parte significativa do território do Município. Além disso, Icaraima ainda abriga em seu território parte do Parque Nacional de Ilha Grande. Na busca do ambiente equilibrado entre natural e construído, além de ações preventivas (como controlar e disciplinar atividades de potencial impactante e o uso dos recursos naturais), é necessária a realização de ações reparatórias (como plantio de mudas nas margens de corpos d'água). São previstas neste Plano de Ação e Investimentos também ações de incentivo, cujo objetivo é reduzir e inibir processos que exauram os recursos naturais, ou seja, deve-se economizar material e energia.

Ações em curto/médio/longo prazo

1. Proibir a instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxicidade nas áreas urbanizadas do Município;
2. Identificar e eliminar ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial, em conjunto com trabalho de conscientização e educação da população em relação à preservação dos recursos hídricos do Município;
3. Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares;
4. Desenvolver programas, em parceria com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), para recuperar as matas ciliares dos cursos d'água e auxiliar o enriquecimento das manchas de vegetação nativa existentes, bem como para promover o monitoramento e a fiscalização constante do exercício das atividades existentes ao redor dessas áreas, de forma que: Evitem o crescimento das densidades demográficas dessas áreas; Sejam aplicáveis à implantação de acessos viários, de forma que restrinjam processos de expansão urbana em direção ao município;
5. Apoiar instituições tais como Universidades e ONGs a cadastrar as matas naturais existentes no Município e promover sucessiva elaboração de catálogo da fauna e flora municipal, indicando espécies encontradas, risco de extinção e medidas para preservação das espécies, bem como para a recuperação das áreas degradadas;
6. Realizar levantamento, cadastramento e estudo sobre as atividades realizadas nas áreas do Município abrangidas pela APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná com o objetivo de identificar a compatibilidade destas com o Zoneamento Ecológico Econômico da APA.

II. CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS

Como a água é fator limitante para a existência de toda e qualquer atividade urbana ou rural, deve-se estimular e exigir a adequada utilização e preservação dos recursos hídricos dos municípios. Existe a necessidade de controle e monitoramento constante da qualidade da água utilizada para o consumo humano através da conservação dos mananciais de abastecimento.

Outro fator importante para a preservação dos recursos hídricos é a conservação dos reservatórios naturais de água destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenantes, mantendo a vazão adequada através de manutenção periódica. É o caso do Córrego inserido no perímetro urbano da sede.

Cabe destacar que a recuperação das APPs é fator determinante para a conservação dos recursos hídricos.

Ações em curto prazo

7. Adquirir veículo de passeio para a Secretaria do Meio Ambiente.
8. Realizar obras para proteção e recuperação de nascentes e fundos de vales, como meio de coibir o despejo de águas pluviais nestas áreas, com vistas a evitar o seu assoreamento e degradação.
9. Adquirir embarcação que possa ajudar na fiscalização e logística de projetos a serem realizados.
10. Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens;
11. Monitorar e controlar na perfuração de poços artesanais, na área urbana e rural (utilizados para o abastecimento de piscinas e para irrigação/cultivo), conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná (antiga SUDERHISA) e licença municipal para realização dos serviços;
12. Fiscalizar e monitorar os agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferro-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais), entre outros;
13. Estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições qualificadas, buscando reduzir custos, para a realização de mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo em Icaraima, bem como para criar uma base de dados única, gerando assim, instrumentos para a revisão periódica do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano;
14. Contratar e acompanhar a execução do mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo Municipal.

III. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

A questão ambiental é tema de grande relevância, principalmente no município de Icaraima, que tem parcelas do seu território inseridas em áreas de APP, na APA Federal de Ilhas e Várzeas do Rio Paraná e no Parque Nacional de Ilha Grande.

Em decorrência das formas de uso/ocupação, que na maioria das vezes, não consideram as características naturais, gerando uma série de problemas socioambientais, a criação e a implantação de processos institucionais e sistemas legais de regulamentação das questões ambientais no território municipal são necessárias. O monitoramento e a fiscalização fazem parte desse processo, assim como a capacitação de funcionários municipais para lidarem com essa realidade.

Ações em curto prazo

15. Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRH), conforme Lei Federal nº9.643/1997 e Lei Estadual 12.726/1999, e recomendação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)/Ministério Público (MP);
16. Conceder incentivos fiscais para estabelecimentos industriais que fizerem reuso de água, aproveitamento de água da chuva, de energia solar ou eólica;
17. Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e ao modificado para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais;

IV. ARBORIZAÇÃO URBANA

Icaraima não possui um plano de arborização urbana, o que ocasiona alguns conflitos, como plantio de espécies inadequadas, espaçamentos irregulares entre as árvores, interferência na rede de iluminação pública, rompimento das calçadas formando obstáculos nos passeios. Atualmente não há nenhum indicador mensurável para verificar o atendimento da arborização.

Em função desta valorização da paisagem urbana que tem inúmeros efeitos ambientais e estéticos, são propostas intervenções imediatas, assim como, proporcionar mais áreas verdes na sede urbana.

Ações em curto/médio prazo

18. Atualizar o Plano de Arborização Urbana com os critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos urbanos: Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAP (cursos de aperfeiçoamento); Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação de profissional habilitado da Prefeitura Municipal de Icaraima; Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas);

V. INSCRIÇÃO DE RPPN

Icaraima possui áreas de remanescente florestal passíveis de recebimento de ICMS Ecológico se transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Tal potencial deve ser explorado de forma que, além de render recursos ao Município (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS Ecológico), haja maior preocupação voluntária de preservar as matas nativas.

Ações em curto/médio/longo prazo

19. Transformar em Reserva Natural de Mata Nativa em áreas inseridas no Perímetro Urbano e outras áreas verdes do Município, em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.

VI. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei Federal nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 - Da Educação Ambiental - exige que os estados e municípios possibilitem a inserção das questões relacionadas à educação ambiental em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Já nos seus dois primeiros artigos deixa isso bem claro:

Art. 1º. Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.
Art. 2º. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Cabe à Administração Municipal intervir junto às escolas e à comunidade para a efetivação desse processo, com a inclusão de atividades e práticas ecológicamente sustentáveis no cotidiano da população.

Ações em curto/médio/longo prazo

20. Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) com atividades práticas (plantio de árvores, mutirão de limpeza, coleta de material reciclável, etc.).
21. Implantação do Projeto Barco Escola em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa e Órgãos competentes.

2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

2.1. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

Considerando a proteção ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de pavimentação, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário, além da destinação incorreta de resíduos são fatores que potencializam a degradação ambiental.

Investimentos em saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos e drenagem) diminuem a incidência de doenças e internações hospitalares e evitam o comprometimento dos recursos hídricos do Município.

I. SANEAMENTO BÁSICO

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política municipal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual deve ser revisito periodicamente.

Ações em curto/médio/longo prazo

1. Atualização do Plano Municipal de Saneamento Ambiental em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, composto pelos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana de Águas Pluviais e Resíduos Sólidos.
2. Promover estudo junto a SANEPAR para identificar meios e controle de qualidade da água.

II. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O município de Icaraima não possui sistema de coleta e tratamento de esgotos. A maioria dos moradores ainda utiliza a fossa, na maior parte das vezes rudimentar, como sistema de tratamento do esgoto domiciliar. Além disso, há irregularidades diversas como ligações clandestinas em galerias de águas pluviais e fossas no passeio público. As condições desta infraestrutura urbana implicam em baixos indicadores de saúde pública e qualidade de vida.

As ações concernentes ao esgoto urbano de Icaraima procuram solucionar problemas de contaminação do solo e das águas e prover sistema apropriado de coleta e tratamento.

Ações em longo prazo

3. Intervir junto à SANEPAR para a implantação de sistema de esgotamento sanitário (rede de coleta e tratamento de esgoto) na sede urbana e nos dois distritos - Vila Rica do Ivaf e Porto Camargo.

Ações em curto/médio/longo prazo

4. Realizar levantamento de todas as fossas na área urbana, a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequem em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal;

III. COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Garantir o aproveitamento dos resíduos sólidos trata-se de ação prioritária para o desenvolvimento sustentável, levando-se em consideração a conservação ambiental, assim como a valorização social da população que poderá vir a trabalhar com a coleta de resíduos. Sistemas associativos ou cooperativos podem ofertar melhores condições de trabalho aos catadores, valorizando o trabalho e gerando renda. Além disso, a sistematização da coleta e destinação adequada de material reciclável implica em aspecto prático (físico/financeiro) que é a redução de volume de resíduos destinados ao aterro controlado, ampliando sua vida útil, otimizando processos e reduzindo custos com o manejo e tratamento.

Ações em curto prazo

1. Atualização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.).
2. Instalar lixeiras em toda área urbana, sede e distritos

Ações em médio prazo

3. Adquirir equipamentos e materiais para manutenção da logística da coleta seletiva.

Ações em médio/longo prazo

4. Adquirir caminhão para coleta de lixo;
5. Implantar eco pontos em locais estratégicos do município.

Ações em curto/médio/longo prazo

6. Viabilizar área com barraca e equipamentos, com estrutura para triagem e destinação de recicláveis para enfardamento e orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem.

7. Manutenção do programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis, divulgando os sistemas de coleta diferenciados realizando campanha educativa com folder explicativo à população.

IV. PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Icaraima apresenta boa estrutura viária, com a maioria de suas vias pavimentadas, sinalizadas, com dimensões adequadas ao fluxo, principalmente para atender a demanda turística. A manutenção das vias deve ser uma ação contínua do Município.

Indica-se para as vias urbanas ainda sem pavimentação, a utilização do paralelepípedo ou do bloquete, pois são pavimentos que possibilitam maior permeabilidade das águas das chuvas. É importante salientar que estes materiais, além de evitar a sobrecarga do sistema de drenagem, também têm custo e manutenção menores, maior vida útil e poder de amenizar altas temperaturas, melhorando o microclima urbano.

Ações em curto prazo

8. Aquisição e manutenção das sinalizações vertical e horizontal e identificação de logradouros públicos
9. Pavimentar e implementar galerias pluviais nos distritos

Ações em curto/médio prazo

10. Promover a pavimentação de 40.000m² de novas vias na Sede Municipal nos próximos três anos.
11. Execução de reapecamento da malha asfáltica.

Ações em médio prazo

12. Pavimentação, calçada ecológica e acessibilidade conforme NBR 9050/2015.

Ações em médio/longo prazo

13. Implantar pista de caminhada e ciclovia, com toda infraestrutura necessária tal como iluminação e paisagismo.

Ações longo prazo

14. Estruturar a malha viária rural através de: Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas vicinais; Promover a melhoria do acesso às propriedades rurais; Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

16. Sensibilizar os agentes econômicos do Município para necessidade de ações conjuntas planejadas

17. Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração /capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais.

18. Promover incentivos à implantação de agrodendrístias através da garantia de fornecimento de infraestrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, vias de acesso rodoviário e em alguns casos, fornecimento de mão de obra para a construção de estruturas físicas).

19. Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.

20. Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.

III. TURISMO

Icaráma possui grande potencial para a atividade turística, devido a sua localização às margens do Rio Paraná e do Rio Ivaí, locais propícios para a prática de esportes aquáticos e extensas áreas onde a paisagem natural pode ser apreciada.

São necessários investimentos do poder público na publicidade do Município como um todo de modo a fomentar o investimento do setor privado para oferecer serviços que tirem melhor proveito dos potenciais turísticos (serviço de guias turísticos e instrutores, fornecimento de equipamentos, hospedagem, alimentação, transporte coletivo, etc.) de modo sustentável, gerando o crescimento e desenvolvimento municipal com interação com o meio ambiente.

Ações em médio/longo prazo

21. Adaptar e readequar o espaço do antigo porto de areia no Porto Camargo, para a realização de atividades ligadas ao lazer e ao esporte, através das seguintes intervenções: instalação de quadras de vôlei de areia e de futevôlei; implantação de pista de caminhada, de mobiliários para prática de tênis de mesa, xadrez, jogo de damas, além de bancos, lixeiras, luminárias, etc., execução de projeto paisagístico com a recomposição arborea do local, instalação de sistema de iluminação adequada à prática de esportes e de atividades recreativas, tornando esta área mais um cartão de visitas e um atrativo turístico de Icaráma.

Ações em longo prazo

22. Manutenção da Prainha Municipal (distrito Porto Camargo) e construção de: Banheiros ecológicos, trapiches, quiosques, rampas de desembarques, trilhas, paisagismo, acessibilidade e iluminação.

Ações em curto/médio/longo prazo

23. Promover a desapropriação de área do antigo porto de areia no Porto Camargo para implantação de espaço de lazer e recreação de apoio à atividade do turismo.

24. Incentivar a abertura de estabelecimentos e empreendimentos que favoreçam o turismo, como pousadas, restaurantes, condomínios, hotéis e etc.

25. Fortalecer os Setores de Meio Ambiente e Turismo criando a cartilha Turística de Icaráma, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer, de modo de renda e incremento do mercado de trabalho, através da divulgação mais ampla dos eventos realizados no Município e da exploração adequada dos atrativos existentes.

26. Inclusão do centro apoio ao turista

27. Incentivo à associação de turismo de Porto Camargo

3.2. SOCIAL

Segundo diagnóstico (Fase II - ATI), o Município apresenta uma projeção populacional decrescente, conforme oscilação verificada há décadas.

Nas ações que envolvem o desenvolvimento social priorizam-se ampliação e reforma nos equipamentos públicos para garantir o atendimento educacional, cultural, de esporte, lazer e recreação, bem como de assistência social e saúde pública da população, assim como a adequação dos equipamentos existentes à Norma Brasileira 9050 (NBR 9050) de acessibilidade universal.

As ações prioritárias devem garantir à população o acesso ao atendimento qualificado no setor, através da adequação da infraestrutura e modernização dos sistemas das unidades de saúde, bem como da disponibilização de serviços básicos e da promoção de rotinas de tratamento, do desenvolvimento de políticas de prevenção de doenças e da ampliação da oferta de atendimento especializado.

I. Saúde

Ações em curto/médio prazo

1. Promover a informatização do Departamento Municipal de Saúde interligando-o a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços.

Ações em médio/longo prazo

2. Construção garagem ambulâncias

3. Construção da base do SAMU

Ações em longo prazo

4. Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover a adequação para acesso das pessoas com necessidades especiais, sendo: - Promover a adequação e funcionamento da Clínica da Mulher.

5. Ampliar a frota do setor de saúde para assegurar o atendimento e transporte aos pacientes adquirindo os seguintes veículos: três ambulâncias básicas para o Setor de Saúde do Município; um micro-ônibus - para o Setor de Saúde do Município; dois carros de passeio para o setor de Saúde do Município.

6. Aquisição de novos veículos e ambulâncias

7. Aquisição de equipamentos hospitalares

Ações em curto/médio/longo prazo

8. Promover a manutenção do Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando sua área de atuação, através da contratação de profissionais habilitados e repasseamento do setor: Monitoramento da operação e manejo do atero controlado; Identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; Monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; Prevenção e controle de doenças; Intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; Desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros; Desenvolver atividade de educação permanente e gestão do trabalho na Saúde - Pacto da Saúde.

9. Estimular, em articulação com os agentes de educação, a difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene, inclusive higiene bucal - Programa Saúde na Escola.

10. Fazer cumprir as metas do SISPACTO - conforme o regional Umuarama

11. Controlar o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlados.

12. Viabilizar meios junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) visando melhorar as referências da assistência hospitalar aos usuários encaminhados pela rede ambulatorial. (Plano de Direitos Regionalizado do Estado)

13. Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da Política de Saúde do Município.

14. Adequação permanente do quadro de funcionários para que seja suprida a demanda municipal.

II. EDUCAÇÃO

No setor da educação, as principais ações estão relacionadas à garantia de acesso à educação e à qualificação profissional, da democratização do ensino através do processo participativo, estimulando a permanência do aluno na escola e garantindo a equidade educacional.

A rede escolar de Icaráma tem suprido a demanda até o momento. No entanto, o Secretaria de Educação prevê ampliação nos equipamentos que já apresentam deficiência em relação à falta de espaço físico para o desenvolvimento das atividades.

Ações em curto prazo

15. Atualizar Plano Municipal de Educação

16. Adquirir veículo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação.

17. Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.

18. Reforma da escola Municipal do Campo Tancredo Neves

19. Implantação de hidrantes e projeto de prevenção contra incêndio.

Ações em curto/médio prazo

20. Promover a manutenção dos livros nas Bibliotecas das Escolas.

Ações em médio prazo

21. Construir e reformar salas de aulas de acordo com a demanda, iniciando com duas novas salas, com capacidade para 30 alunos cada, na Escola Municipal Icaráma;

22. Implantar laboratórios de informática nas escolas com acessibilidade à Internet.

Em todas as escolas.

Ações em médio/longo prazo

23. Aquisição de vans para o transporte escolar

Ações em médio/longo prazo

24. Construir espaço coberto para recreação nas escolas e CMEIs.

Ações em curto/médio/longo prazo

25. Adquirir ônibus para o transporte escolar de acordo com o Programa Caminho da Escola.

26. Instituir o Plano de Carreira para os profissionais de serviço e apoio Escolar Municipal.

27. Aperfeiçoar o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Municipal, implantando o nível de alfabetizador.

28. Incluir dentro das ações relativas à qualidade de ensino (ensino regular), discussões, campanhas e atividades na busca de soluções para os problemas cotidianos e desenvolver programas educacionais nas áreas de: Meio ambiente - ambiente sustentável, preservação e recuperação de recursos naturais (programas de estímulo à convivência com os rios e córregos de Icaráma), coleta seletiva e reciclagem de

resíduos sólidos, reciclagem de resíduos orgânicos e esgotamento sanitário; Saúde -

sexualidade, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue, doação de órgãos; Esporte - incentivos à prática de esporte através da realização

de competições esportivas entre as escolas locais; Cultura - valorização da cultura local e regional (história, tradição, folclore, símbolos locais - bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro, literatura, qualquer expressão artística); desenvolvimento de programa de incentivo à leitura nas escolas locais, com o apoio da Biblioteca Pública Municipal; Cidadania e geração de emprego e renda - estágios, primeiro emprego, cursos de profissionalização e capacitação; Educação para o trânsito dos futuros motoristas e pedestres para a utilização adequada e respeito à sinalização urbana e rural; Segurança - questões como tráfico de drogas e desarmamento.

29. Reavaliar e adequar, se necessário, os itinerários do transporte escolar, de modo a atender a todos de forma mais efetiva

30. Garantir expansão do atendimento dos CMEIs, se necessário

31. Implementação do Projeto Barco Escola

32. Cumprir as metas estabelecidas dentro do SIMMEC - PAR.

III. CULTURA

No Município é preciso estruturar departamento/secretaria responsável para organizar as ações do setor garantindo o acesso e o incentivo a atividades culturais, além da construção de espaço físico adequado.

Ações em curto prazo

33. Adquirir instrumentos musicais e formar a fanfarra Municipal.

Ações em médio prazo

34. Construir espaço físico adequado - Centro Cultural Municipal - para promover apresentações culturais, bem como para estimular o trabalho com artes cênicas e musicais, com anfiteatro e salas para a realização de cursos, aulas, palestras e oficinas.

35. Renovar os livros e adquirir equipamentos para a biblioteca cidadão;

Ações em longo prazo

36. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050.

Ações em curto/médio/ longo prazo.

37. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.

38. Criar roteiro turístico de identidade cultural (paisagens naturais e patrimônio histórico e arquitetônico)

39. Elaborar o Plano Municipal de Cultura

40. Elaborar o acervo histórico digital do município.

41. Elaboração de projetos culturais municipais com aquisição de matérias e profissionais

42. Elaboração de concursos municipais

IV. ESPORTE E LAZER

As prioridades em Icaráma buscam garantir aos cidadãos acesso a atividades esportivas, de lazer e recreação, como meio de incrementar a qualidade de vida, através de reestruturação e da implantação de espaços propícios na Sede e nos Distritos.

Ações em curto prazo

43. Promover melhorias no Estádio Municipal, através de reforma total dos vestiários, com intervenção na estrutura, alvenarias e cobertura, com a revisão e substituição das instalações elétricas e hidros sanitárias e com a construção de pista de atletismo.

Ações em médio prazo

44. Aquisição de materiais e equipamentos

Ações em longo prazo

45. Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal e troca da iluminação

46. Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade (ATI).

Ações em curto/médio/longo prazo

47. Reformar e ampliar as quadras de esportes (três) da Escola Municipal Icaráma, do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa e da Escola Municipal Tancredo Neves, com as seguintes intervenções: fechamento da quadra com alvenaria e/ou alambrado; adequação às normas de acessibilidade universal; construção de arquibancada, em pelo menos um dos lados das quadras; construção de banheiros e vestiários, execução de pavimentação adequada e pintura do piso das quadras; e implantação de sistema de iluminação;

48. Ampliar o número de profissionais especializados na área de educação física, nas escolas e estabelecimentos esportivos locais.

49. Ampliar condições para envolver o jovem cada vez mais no esporte, para diminuir o envolvimento dos mesmos em atividades ilícitas como: consumo de drogas lícitas e ilícitas, prostituição, etc. Promovendo as seguintes ações: Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos; Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade na qual elas se inserem, de modo a utilizar tais práticas como fator de sociabilidade e integração social; Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, de modo a que se constituam em espaços de

sociabilidade e integração social de diferentes faixas etárias; Criar espaço para a prática de atividade com a Terceira Idade;

50. Construção pista de atletismo, pista de caminhada e ciclovia.

51. Estimular a comunidade em geral para a participação em atividades esportivas, através da implantação de programa municipal de incentivo à prática de esportes (Secretaria de Educação, Cultura e Esportes) – Projetos.

V. ASSISTÊNCIA SOCIAL

As principais ações no campo da assistência social buscam melhorar a parte organizacional do setor para que sejam desenvolvidas, de fato e com qualidade, atividades assistenciais contra a exclusão e desigualdade social, bem como de geração de trabalho e renda. Ou seja, Icaráma deverá preocupar-se com levantamento, análise e decisão relativas à realidade da sociedade.

Ações em curto prazo

52. Intervir junto ao Governo Estadual e Federal para promover a construção do CRAS e demais Equipamentos Institucionais, tais como: Centro de Convivência do Idoso e Quadra Poliesportiva para realização de atividades específicas da assistência social.

53. Aquisição de veículo para atender aos programas de assistência social.

Ações em médio prazo

54. Promover reformas, ampliação e reequipamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social.

Ações em curto/médio/longo prazo

55. Proporcionar a participação do órgão gestor, do conselho municipal de assistência social, e conselhos afins na elaboração do PPA, LDO e LOA.

56. Ampliar o número de famílias atendidas nas ações socioeducativas.

57. Integrar ações do CRAS com as demais políticas públicas: saúde, educação, habitação, segurança alimentar entre outras, visando assim à ampliação de acesso aos direitos sociais garantidos em lei.

58. Potencializar e garantir recursos financeiros para os projetos e oficinas existentes.

59. Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistências e elaborar mapeamento através do SIG

60. Assegurar recursos necessários para todos os programas atendidos pela Assistência Social.

VI. HABITAÇÃO

No âmbito das necessidades habitacionais, Icaráma deve focar em ações que criem instrumentos íteis para buscar auxílio junto aos governos estadual e federal, contando com auxílio da iniciativa privada para a implantação de programas e projetos.

O objetivo é universalizar o acesso à moradia digna, reduzindo o déficit habitacional existente no Município, de modo a cumprir o previsto do Plano Diretor Municipal.

Ações em curto prazo

61. Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em conformidade com a Lei Federal nº. 11.124/2005.

Ações em médio prazo

62. Adquirir área para implantação de programa habitacional em ZEIS definidas PDM.

Ações em curto/médio/longo prazo

63. Proporcionar a participação do órgão gestor, do conselho municipal de assistência social, e conselhos afins na elaboração do PPA, LDO e LOA.

64. Ampliar o número de famílias atendidas nas ações socioeducativas.

65. Integrar ações do CRAS com as demais políticas públicas: saúde, educação, habitação, segurança alimentar entre outras, visando assim à ampliação de acesso aos direitos sociais garantidos em lei.

66. Potencializar e garantir recursos financeiros para os projetos e oficinas existentes.

67. Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistências e elaborar mapeamento através do SIG

68. Assegurar recursos necessários para todos os programas atendidos pela Assistência Social.

Ações em médio prazo

69. Promover reformas, ampliação e reequipamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social.

Ações em curto/médio/longo prazo

70. Proporcionar a participação do órgão gestor, do conselho municipal de assistência social, e conselhos afins na elaboração do PPA, LDO e LOA.

71. Ampliar o número de famílias atendidas nas ações socioeducativas.

72. Integrar ações do CRAS com as demais políticas públicas: saúde, educação, habitação, segurança alimentar entre outras, visando assim à ampliação de acesso aos direitos sociais garantidos em lei.

73. Potencializar e garantir recursos financeiros para os projetos e oficinas existentes.

74. Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistências e elaborar mapeamento através do SIG

75. Assegurar recursos necessários para todos os programas atendidos pela Assistência Social.

VII. SEGURANÇA PÚBLICA

As ações prioritárias em segurança pública do Município procuram disciplinar as atividades urbanas assim como turísticas e o comportamento coletivo. Proporcionar segurança, assim como proporcionar apoio às atividades turísticas, é interesse do Município.

Ações em curto/médio/longo prazo

76. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

Ações em curto/médio/longo prazo

77. Mapear o déficit habitacional municipal, mapear áreas disponíveis para implantação da ZEIS conforme PDM, o número de unidades e a distribuição dos imóveis a serem construídos, de modo a suprir o déficit de maneira mais eficiente possível.

Ações em curto/médio/longo prazo

78. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

Ações em curto/médio/longo prazo

79. Mapear o déficit habitacional municipal, mapear áreas disponíveis para implantação da ZEIS conforme PDM, o número de unidades e a distribuição dos imóveis a serem construídos, de modo a suprir o déficit de maneira mais eficiente possível.

Ações em curto/médio/longo prazo

80. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

Ações em curto/médio/longo prazo

81. Mapear o déficit habitacional municipal, mapear áreas disponíveis para implantação da ZEIS conforme PDM, o número de unidades e a distribuição dos imóveis a serem construídos, de modo a suprir o déficit de maneira mais eficiente possível.

Ações em longo prazo

82. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

Ações em curto/médio/longo prazo

83. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Habitação.

84. Dar início à implementação do PLHIS.

85. Acrescentar e integrar as ações do Conselho Municipal de Habitação com as demais entidades de classe para o desenvolvimento da Política Municipal de Habitação.

86. Mapear o déficit habitacional municipal, mapear áreas disponíveis para implantação da ZEIS conforme PDM, o número de unidades e a distribuição dos imóveis a serem construídos, de modo a suprir o déficit de maneira mais eficiente possível.

VIII. DEFESA CIVIL

A Defesa Civil tem o objetivo de promover, como o nome explica, a defesa permanente contra desastres naturais e/ou provocados pelo homem, de forma multissetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. Compreende ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

Para que seja concreta sua atuação, este PAI prevê ações para a municipalidade instaurar tal processo permanente.

Ação curto/médio/longo prazo.

73. Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil visando implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários consentiando a população acerca de suas responsabilidades frente à prevenção de desastres.

IX. SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Os cemitérios de Icaráma não possuem conflito quanto a sua localização e suprem a necessidade para a demanda dos próximos 10 anos, conforme diagnosticado na Fase II - ATI. No entanto, apresentam algumas deficiências em sua estrutura, necessitando da readequação de calçadas, da iluminação, do cruzeiro, entre outras.

Ações em curto prazo

74. Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal, priorizando: - portal de entrada; - muro delimitando o espaço do cemitério; - cruzeiro; - rede de

iluminação; - pavimentação das vias internas (readequação); - sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais; - sistema de destinação e tratamento de esgotos e do chorume; - rede de distribuição de água; - instalação de lixeiras; - substituição de árvores e ajardinamento; - Ossário.

Ações em médio prazo

75. Elaborar projeto de lei sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.

76. Elaborar novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando a atender a todas as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providências

77. Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual.

78. Monitorar junto aos órgãos ambientais o solo e lençóis freáticos próximos aos cemitérios na sede e no distrito, para detectar contaminações.

79. Monitorar e avaliar a situação dos jazigos abandonados a fim de serem revertidos para o município.

3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Prefeitura Municipal deve organizar e manter atualizado um vasto acervo de informações sobre o Município, em função de suas peculiaridades constitucionais e responsabilidades sociais. O conteúdo dessas bases de dados é utilizado constantemente, tanto nos serviços internos, subsidiando a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões, quanto no atendimento às solicitações externas. Para responder a essas

demandas é necessário cruzar informações, que quase sempre estão espalhadas em diversos órgãos e arquivos, e recorrer a análises espaciais extremamente trabalhosas, dado que, de 70 a 80% das informações utilizadas na administração municipal possuem referência espacial.

O Sistema de Informações Geográficas (SIG), por exemplo, é uma ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origem distintas sobre uma base cartográfica digitalizada, e que poderá vir a ser utilizado pelo Município. Alguns SIGs oferecem ótimas ferramentas de apoio à decisão, com custo de treinamento e aquisição bastante acessíveis, favorecendo a implantação em pequenos e médios municípios, com a vantagem de possibilitarem mais oportunidades de disciplinar adequadamente o uso do território, seja pelo baixo grau

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

1	Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;	592/2011, 879/2013, 916/2013, 1.657/2019 E 1.653/2019
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM
3	Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;	SIM
4	Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;	SIM
5	Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.	SIM

VI. CÓDIGO DE OBRAS

Indicadores

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
 - Número do Código de Obras aprovado pela Câmara Municipal;
 - Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;
 - Número de Alvarás de Construção expedidos;
 - Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;
 - Área total construída em cada ano, a partir de 2011, em cada zona;
 - Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;
 - Área total demolida e área em cada zona, por ano;
 - Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;
-
- Número de Autos de Infração expedidos, por ano;
 - Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.

CÓDIGO DE OBRAS		
1	Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;	593/2011
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM
3	Número de Alvarás de Construção expedidos;	44
4	Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;	29
5	Área total construída em cada ano, a partir de 2011, em cada zona;	S.I
6	Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;	0
7	Área total demolida e área em cada zona, por ano;	S.I
8	Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;	0
9	Número de Autos de Infração expedidos, por ano;	0
10	Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.	S.I
S.I – Sem Informação		

VII. CÓDIGO DE POSTURAS

Indicadores

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número do Código de Posturas aprovado pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Licenças expedidas;
- Número de Licenças Especiais expedidas;
- Número de Autorizações expedidas;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

CÓDIGO DE POSTURAS		
1	Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;	594/2011
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM
3	Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para casas e locais de divertimentos públicos;	47
4	Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados para casas e locais de divertimentos públicos;	0
5	Número de Licenças expedidas;	0
6	Número de Licenças Especiais expedidas;	0
7	Número de Autorizações expedidas;	0
8	Número de Notificações de Infração expedidas;	0
9	Número de Autos de Infração expedidos.	0

Forma de Análise da Implementação da Legislação do Plano Diretor Municipal Verificação, em curto, médio e longo prazo (curto – de 1 a 24 meses; médio – de 25 a 48 meses; longo – de 49 a 60 meses), da devida execução das medidas acima indicadas. Estas informações servirão também para monitorização do crescimento urbano no Município.

4.2. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI

Todas as obras definidas neste PAI, parte integrante do PDM de Icaraíma, deverão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, a sua monitorização e acompanhamento serão feitos através da verificação da execução das obras realizadas em curto, médio e longo prazo.

I. Forma de Acompanhamento

O Poder Público Municipal terá que monitorar e acompanhar, através dos setores administrativos e de planejamento, as obras a serem realizadas nas diversas secretarias e departamentos durante o prazo de execução do PAI.

A certificação da execução das obras no Município deverá acontecer através de sistema de fiscalização municipal, ao longo dos cinco anos do PAI, conforme prazos definidos em cada eixo de desenvolvimento desta etapa do PDM. Os principais projetos identificados são:

PROJETOS EM CURTO PRAZO

Aspectos Ambientais

7. Adquirir veículo de passeio para a Secretaria do Meio Ambiente.

Aspectos de Infraestrutura

5. Atualização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.);
6. Instalar lixeiras em toda área urbana, sede e distritos;
12. Aquisição e manutenção das sinalizações vertical e horizontal e identificação de logradouros públicos;
13. Pavimentar e implementar galerias pluviais nos distritos;

Aspectos de Desenvolvimento Social

15. Atualizar Plano Municipal de Educação;
16. Adquirir veículo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação;
17. Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal;
18. Reforma da escola Municipal do Campo Tancredo Neves;
19. Implantação de hidrantes e projeto de prevenção contra incêndio;
33. Adquirir instrumentos musicais e formar a fanfarra Municipal;
43. Promover melhorias no Estádio Municipal, através de reforma total dos vestiários, com intervenção na estrutura, alvenarias e cobertura, com a revisão e substituição das instalações elétricas e hidros sanitárias e com a construção de pista de atletismo;
52. Intervir junto ao Governo Estadual e Federal para promover a construção do CRAS e demais Equipamentos Institucionais, tais como: Centro de Convivência do Idoso e Quadra Poliesportiva para realização de atividades específicas da assistência social;
53. Aquisição de veículo para atender aos programas de assistência social;

61. Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em conformidade com a Lei Federal nº. 11.124/2005;

74. Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal, priorizando: - portal de entrada; - muro delimitando o espaço do cemitério; - cruzeiro; - rede de iluminação; - pavimentação das vias internas (readequação); - sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais; - sistema de destinação e tratamento de esgotos e do chorume; - rede de distribuição de água; - instalação de lixeiras; - substituição de árvores e ajardinamento; - Ossário;

PROJETOS EM CURTO/MÉDIO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

14. Promover a pavimentação de 40.000m² de novas vias na Sede Municipal nos próximos três anos.
15. Execução de recapeamento da malha asfáltica;
25. Instalação das luminárias, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres ou em vias em que não há iluminação pública;
32. Instalação de cobertura do pórtico;

Aspectos de Desenvolvimento Social

20. Promover a manutenção dos livros nas Bibliotecas das Escolas.

PROJETOS EM MÉDIO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

16. Pavimentação, calçada ecológica e acessibilidade conforme NBR 9050/2015.
20. Construção de manutenção emissário em Porto Camargo e sede;

26. Garantir que todas as vias urbanas, não somente na sede municipal, mas também nos distritos, possuam iluminação pública;

33. Reforma do Paço Municipal;

Aspectos de Desenvolvimento Econômico

1. Implantação da sala do empreendedor.

Aspectos de Desenvolvimento Social

21. Construir e reformar salas de aulas de acordo com a demanda, iniciando com duas novas salas, com capacidade para 30 alunos cada, na Escola Municipal Icaraíma;
22. Implantar laboratórios de informática nas escolas com acessibilidade à Internet. Em todas as escolas;
34. Construir espaço físico adequado - Centro Cultural Municipal - para promover apresentações culturais, bem como para estimular o trabalho com artes cênicas e musicais, com anfiteatro e salas para a realização de cursos, aulas, palestras e oficinas;
35. Renovar os livros e adquirir equipamentos para a biblioteca cidadão;
44. Aquisição de materiais e equipamentos;
54. Promover reformas, ampliação e reequipamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social;
62. Adquirir área para implantação de programa habitacional em ZEIS definidas PDM;

PROJETOS EM MÉDIO/LONGO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

17. Implantar pista de caminhada e ciclovia, com toda infraestrutura necessária tal como iluminação e paisagismo.

21. Executar obras de drenagem urbana nas vias da sede municipal e dos distritos.

Aspectos de Desenvolvimento Econômico

21. Adaptar e readequar o espaço do antigo porto de areia no Porto Camargo, para a realização de atividades ligadas ao lazer e ao esporte, através das seguintes intervenções: instalação de quadras de vôlei de areia e de futevôlei; implantação de pista de caminhada, de mobiliários para prática de tênis de mesa, xadrez, jogo de damas, além de bancos, lixeiras, luminárias, etc., execução de projeto paisagístico com a recomposição arbórea do local, instalação de sistema de iluminação adequada à prática de esportes e de atividades recreativas, tornando esta área mais um cartão de visitas e um atrativo turístico de Icaraíma.

Aspectos de Desenvolvimento Social

2. Construção garagem ambulâncias;
3. Construção da base do SAMU;
23. Aquisição de vans para o transporte escolar

PROJETOS EM LONGO PRAZO

Aspectos Ambientais

8. Realizar obras para proteção e recuperação de nascentes e fundos de vales, como meio de coibir o despejo de águas pluviais nestas áreas, com vistas a evitar o seu assoreamento e degradação.
9. Adquirir embarcação que possa ajudar na fiscalização e logística de projetos a serem realizados.

Aspectos de Infraestrutura

18. Estruturar a malha viária rural através da: Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas vicinais; Promover a melhoria do acesso às propriedades rurais; Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do

transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros;

27. Substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED;

Aspectos de Desenvolvimento Econômico

2. Aquisição de veículo para a secretaria de indústria e comércio;
3. Criar/ incentivar cooperativa de pescados;
11. Aquisição de veículo para secretaria de agricultura;
12. Promover a construção de barracões e implantação de Centros de Geração de Renda;
22. Manutenção da Prainha Municipal (distrito Porto Camargo) e construção de: Banheiros ecológicos, trapiches, quiosques, rampas de desembarques, trilhas, paisagismo, acessibilidade e iluminação;

Aspectos de Desenvolvimento Social

4. Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover a adequação para acesso das pessoas com necessidades especiais, sendo: - Promover a adequação e funcionamento da Clínica da Mulher.
5. Ampliar a frota do setor de saúde para assegurar o atendimento e transporte aos pacientes adquirindo os seguintes veículos: três ambulâncias básicas para o Setor de Saúde do Município; um micro-ônibus - para o Setor de Saúde do Município; dois carros de passeio para o setor de Saúde do Município;
6. Aquisição de novos veículos e ambulâncias;
7. Aquisição de equipamentos hospitalares;
24. Construir espaço coberto para recreação nas escolas e CMEIs;
36. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050;
45. Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal e troca da iluminação;

46. Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade (ATI);

63. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

PROJETOS EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

19. Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, bem como dos dois distritos, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade;
34. Aquisição de máquinas e equipamentos e veículos

Aspectos de Desenvolvimento Econômico

13. Aquisição de equipamentos insumos e maquinários;

Aspectos de Desenvolvimento Social

8. Promover a manutenção do Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando sua área de atuação, através da contratação de profissionais habilitados e reaparelhamento do setor: Monitoramento da operação e manejo do aterro controlado; Identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; Monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; Prevenção e controle de doenças; Intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; Desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros; Desenvolver atividade de educação permanente e gestão do trabalho na Saúde - Pacto da Saúde.

25. Adquirir ônibus para o transporte escolar de acordo com o Programa Caminho a da Escola;

47. Reformar e ampliar as quadras de esportes (três) da Escola Municipal Icaraíma, do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa e da Escola Municipal Tancredo Neves, com as seguintes intervenções: fechamento da quadra com alvenaria e/ou alambrado; adequação às normas de acessibilidade universal; construção de arquibancada, em pelo menos um dos lados das quadras; construção de banheiros e vestiários, execução de pavimentação adequada e pintura do piso das quadras; e implantação de sistema de iluminação;

Ainda, conforme a tabela com o Resumo das Ações, os valores previsto separados a curto, médio e longo prazo, são:

- Curto: R\$ 9.635.000,00
- Médio: R\$ 14.720.000,00
- Longo: R\$ 13.030.000,00
- Total: R\$ 37.385.000,00

4.3. MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Município em termos administrativos encontra-se defasado, uma vez que, as leis acerca da arrecadação tributária encontra-se defasadas e esparsas, dificultando o trabalho dos agentes públicos, arretando em uma arrecadação a quem da capacidade municipal. Dentre as medidas para melhorar a arrecadação municipal, faz-se necessário a atualização das leis, bem como o investimento em treinamento, tecnologias e materiais para tornar o processo fiscalizador, mais eficientes.

Ainda, estrutura institucional não atende as necessidades, precisando passar por um processo de modernização, começando por uma análise e projeto para Intervenção

na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, além de treinamentos recorrentes para capacitação do servidor de modo a otimizar os serviços da administração pública.

Verificação no Município, em curto, médio e longo prazo, da devida execução das medidas para viabilizar processo permanente de planejamento e gestão municipal expressas nas Ações:

AÇÕES EM MÉDIO PRAZO

1. Aquisição de veículo para a realização das atividades administrativas municipais;
2. Criar cadastro multifinalitário municipal integrando toda a rede administrativa;
9. Atualização do Código Tributário Municipal;
10. Recadastramento imobiliário municipal e atualização da Planta Genérica de Valores – PGV.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

3. Realizar revisão da organização da estrutura administrativa pública municipal;
4. Implantação do plano de cargos e carreiras da administração pública;
5. Capacitação profissional dos Servidores públicos municipais;
6. Criar o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor Municipal - PDM;
7. Criar o Fundo Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal;
8. Incentivar a participação popular através de audiências públicas e debates.

4. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL

O Ordenamento e o Desenvolvimento Físico Territorial estão embasados nas diretrizes e proposições apresentadas no macrozoneamento e ordenamento do sistema viário. As ações previstas envolvem a regularização fundiária e continuidade do sistema viário existente, baseados nas propostas deste PDM.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

- 5.2. Diante da previsão de arrecadação, é coerente se fazer uma previsão de despesa considerando a previsão de arrecadação. As despesas com investimentos no período de 2020 a 2023 serão por volta de 76%, maior que as despesas com encargos e amortizações no período a realizar.
- 5.3. Pode-se observar no item 5.3 da planilha que as despesas com encargos e amortizações e a previsão das despesas com investimentos continuarão crescendo de forma contínua a partir de 2019, entretanto cerca de apenas 19% será absorvido com as despesas de encargos e amortizações e o restante com investimentos.
- 5.4. Nas propostas de curto, médio e longo prazo, com recursos próprios ou não definidos, tem-se uma estimativa de despesas de R\$ 37.885.000,00 para uma previsão de investimentos de R\$ 32.213.049,40 para os anos de 2019 a 2023. O Município deverá fazer um grande esforço para obtenção de recursos a "fundo perdido" através de convênios com o Estado ou União, para fazer cumprir todas as metas e propostas do Plano de Ação e Investimentos, além dos recursos dentro de sua capacidade de endividamento.

O cumprimento das ações dependerá de um esforço para o aumento da capacidade de investimento e um trabalho com projetos para obtenção de recursos do governo federal e estadual.

Além de desenvolver a modernização de sua gestão tributária para melhorar a arrecadação de seus tributos municipais.

ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2014 A 2018

1. RECEITA DO MUNICÍPIO	2014	2015	2016	2017	2018	Média de Arrecadação Realizada
1.1. Receitas Próprias Arrecadas (Imp. Econ. Agro. Ind. Serv. e Outras)	4.556.954,16	4.855.080,05	5.817.859,92	6.261.899,08	6.472.130,87	5.812.704,94
1.2. Transferências Correntes Arrecadas (Transf. Legais e Constitucionais)	17.344.957,89	20.294.630,79	22.294.858,98	25.188.009,21	25.294.238,70	21.671.339,05
1.3. Receitas de Capital (Instituições Operações de crédito contratadas)	569.513,29	655.312,43	902.203,50	1.621.826,38	-	769.762,51
1.4. Transferências de Capital Arrecadas (Transf. de Capital)	342.825,00	586.121,83	504.268,89	284.245,08	-	342.292,14
1.5. Alienação de bens	-	-	130.000,00	-	-	26.320,07
1.6. Arrecadação Total (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	22.874.250,34	26.791.145,10	29.145.124,79	33.556.979,77	31.766.369,57	28.423.829,66
1.7. Incremento com 1.1 em %	18,34%	8,82%	14,25%	7,89%	3,25%	16,35%
1.8. Incremento com 1.2 em %	11,81%	14,35%	8,75%	4,11%	8,23%	8,46%
1.9. Incremento com 1.6 em %	11,26%	14,82%	8,25%	7,26%	8,85%	8,46%

Fonte de Dados: Prefeitura do Município de Icaraima/PR

2. DESPESA DO MUNICÍPIO	2014	2015	2016	2017	2018	Média de Despesas Realizadas
2.1. Despesa com Encargos e Amortizações (pagas)	426.944,98	495.153,83	1.046.462,64	1.057.316,43	1.026.439,07	996.779,37
2.2. Despesa com Investimentos (pagas)	1.881.201,89	2.391.862,44	4.000.914,84	4.459.811,98	4.292.703,32	3.477.282,21
2.3. Despesa Total (2.1 + 2.2)	2.308.146,87	3.887.016,27	5.047.377,48	5.517.128,41	5.319.142,39	4.474.061,58

0,25

3. RESULTADO PRIMÁRIO	2014	2015	2016	2017	2018	Média de Resultado Primário Realizado
3.1. Receita (Recursos Correntes + Recurso de Capital)	22.892.056,16	26.132.100,38	29.395.194,36	31.181.024,22	30.017.601,64	28.851.887,21
3.2. Despesa (Despesa com Encargos e Amortizações + Despesa com Investimentos)	22.188.078,72	25.369.138,67	29.932.403,32	34.237.899,58	33.136.839,98	28.977.203,45
3.3. Resultado	663.977,44	762.961,71	962.791,04	6.943.124,64	6.880.761,66	20,00

Fonte de Dados: Prefeitura do Município de Icaraima/PR

ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2019 A 2023

4. RECEITA DO MUNICÍPIO EM	2019	2020	2021	2022	2023	Média de Arrecadação a Realizar
4.1. Receitas Próprias Arrecadas (Imp. Econ. Agro. Ind. Serv. e Outras)	4.259.302,88	7.157.876,00	7.480.162,00	7.309.020,00	7.664.836,70	6.750.239,54
4.2. Transferências Correntes Arrecadas (Transferências Legais e Constitucionais)	25.141.828,00	34.243.116,00	35.887.875,00	34.965.545,00	36.178.980,00	32.237.405,82
4.3. Receitas de Capital (Instituições Operações de crédito contratadas)	-	65.210,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	53.762,54
4.4. Transferências de Capital Arrecadas (Transferências de Capital)	4.258.175,00	65.210,00	6.800,00	38.000,00	37.265,18	880.891,04
4.5. Previsão de Arrecadação Total (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	33.656.305,88	41.531.412,00	43.392.837,00	42.307.520,00	41.865.881,88	40.823.101,90
4.6. Incremento com 4.5	18,36%	3,27%	3,27%	7,39%	3,38%	6,06%

5. DESPESA DO MUNICÍPIO EM	2019	2020	2021	2022	2023	Média de Despesas a Realizar
5.1. Despesa com Encargos e Amortizações	1.431.820,00	1.482.037,25	1.833.008,00	1.587.055,00	1.643.951,94	1.535.724,43

6. AMORTIZAÇÕES (12 meses)	2019	2020	2021	2022	2023	Média de Amortizações a Realizar
6.1. Despesa com Investimentos	6.210.400,36	6.220.827,51	6.438.187,52	6.621.038,00	6.897.175,82	6.440.209,01
6.2. Previsão de Despesa Total (6.1 + 6.2)	7.644.428,36	7.704.814,76	7.874.512,00	8.253.593,39	8.544.346,36	7.881.904,31

Fonte de Dados: Prefeitura do Município de Icaraima/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AV. HERMES VISSOTO, 810 – CENTRO
CEP: 87530-000
FONE: (44) 3665-8000

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DECRETO 5066/2019

- Joyce da Silva Francisco
Secretária Municipal de Planejamento
- Robson Pinheiro
Assessor Jurídico
- Manoel Timóteo de Almeida
Secretária de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
- Osmir Siani Fulgêncio
Secretária de Finanças
- Ocinéia Martins de Angelo
Secretária de Educação e Esporte
- Juliana Rodrigues Domingos
Agência do Trabalhador
- Laercio Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
- Edemar Gregório Monteiro
Secretária de Meio Ambiente e turismo
- Nilson Luiz Matchil Maran
Departamento de Engenharia

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ICARAÍMA

DECRETO 5069/2019

- Nilson Luiz Matchil Maran
Departamento de Engenharia
- Osmir Siani Fulgêncio
Secretária de Finanças
- Joyce da Silva Francisco
Secretária Municipal de Planejamento
- Ocinéia Martins de Angelo
Secretária de Educação e Esporte
- Milton Antonholi
Secretário Administrativo Prefeitura Municipal
- Orivaldo Donizeti Monerato
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Pedro Sergio Martons
Associação Comercial e Industrial de Icaraima ACIMI
- Pedro Américo da Silva
Associação de Recuperação de Alcolatras ARA
- Oswaldo Piovesan
Associação de Produtores de Peixe de Icaraima e Região APPIR
- Rosângela de Fátima Lopes da Silva
Associação da Terceira Idade de Icaraima

TRABALHO REALIZADO

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR G. A. ACESSORIA E CONSULTORIA

- Gustavo Arguelho
Sócio proprietário da G.A. Assessoria e Consultoria
- Adrielly Costa
Sócia proprietária da G.A. Assessoria e Consultoria
- Vinicius Salvaterra
Gerente de projetos da G.A. Assessoria e Consultoria
- Rafael Eloy
Consultor da G.A. Assessoria e Consultoria
- Andressa Satie Ito Fujiwara
Advogada da G.A. Assessoria e Consultoria
Oab/pr 65.329
- Welida Bortolucci de Mello
Engenheira civil da G.A. Assessoria e Consultoria
Crea/pr 144.362-d
- Mateus Recco Bitencourt
Engenheiro civil da G.A. Assessoria e Consultoria
Crea/pr 176.183-d

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	101.213,30	0,00	0,00	0,00	0,00	101.213,30	101.213,30	0,00	0,00
Recursos Ordinários	101.213,30	0,00	0,00	0,00	0,00	101.213,30	101.213,30	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	101.213,30	0,00	0,00	0,00	0,00	101.213,30	101.213,30	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elochec Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, emitido em 03/mar/2020 às 16h e 33m.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA
Contador

DANIEL PAULO DUARTE
Tesorreiro

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	1/2019	2/2019	3/2019	4/2019	5/2019	6/2019	7/2019	8/2019	9/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.165,99	78.096,31	89.869,74	84.209,08	84.873,84	86.443,96	87.944,22	85.968,77	86.358,33	86.719,36	86.833,05	123.047,26	1.061.529,91	0,00
Pessoal Ativo	81.165,99	78.096,31	89.869,74	84.209,08	84.873,84	86.443,96	87.944,22	85.968,77	86.358,33	86.719,36	86.833,05	123.047,26	1.061.529,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.401,46	66.245,19	76.554,72	71.734,46	72.107,99	73.497,48	75.027,98	73.076,96	73.447,54	73.793,57	73.885,02	106.761,73	905.533,90	0,00
Obrigações Patronais	11.764,53	11.851,12	13.315,02	12.474,62	12.765,85	12.946,48	12.916,24	12.891,81	12.910,79	12.925,99	12.948,03	16.285,53	155.996,01	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 36/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.165,99	78.096,31	89.869,74	84.209,08	84.873,84	86.443,96	87.944,22	85.968,77	86.358,33	86.719,36	86.833,05	123.047,26	1.061.529,91	0,00

Fonte: Sistema Elochec Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 03/mar/2020 às 16h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA
Contador

DANIEL PAULO DUARTE
Tesorreiro

Giovani Baccarini de Almeida
Controle Interno

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.126.961,52	-</